Reformulação do Plano de Ação e Orçamento

Exercício 2023

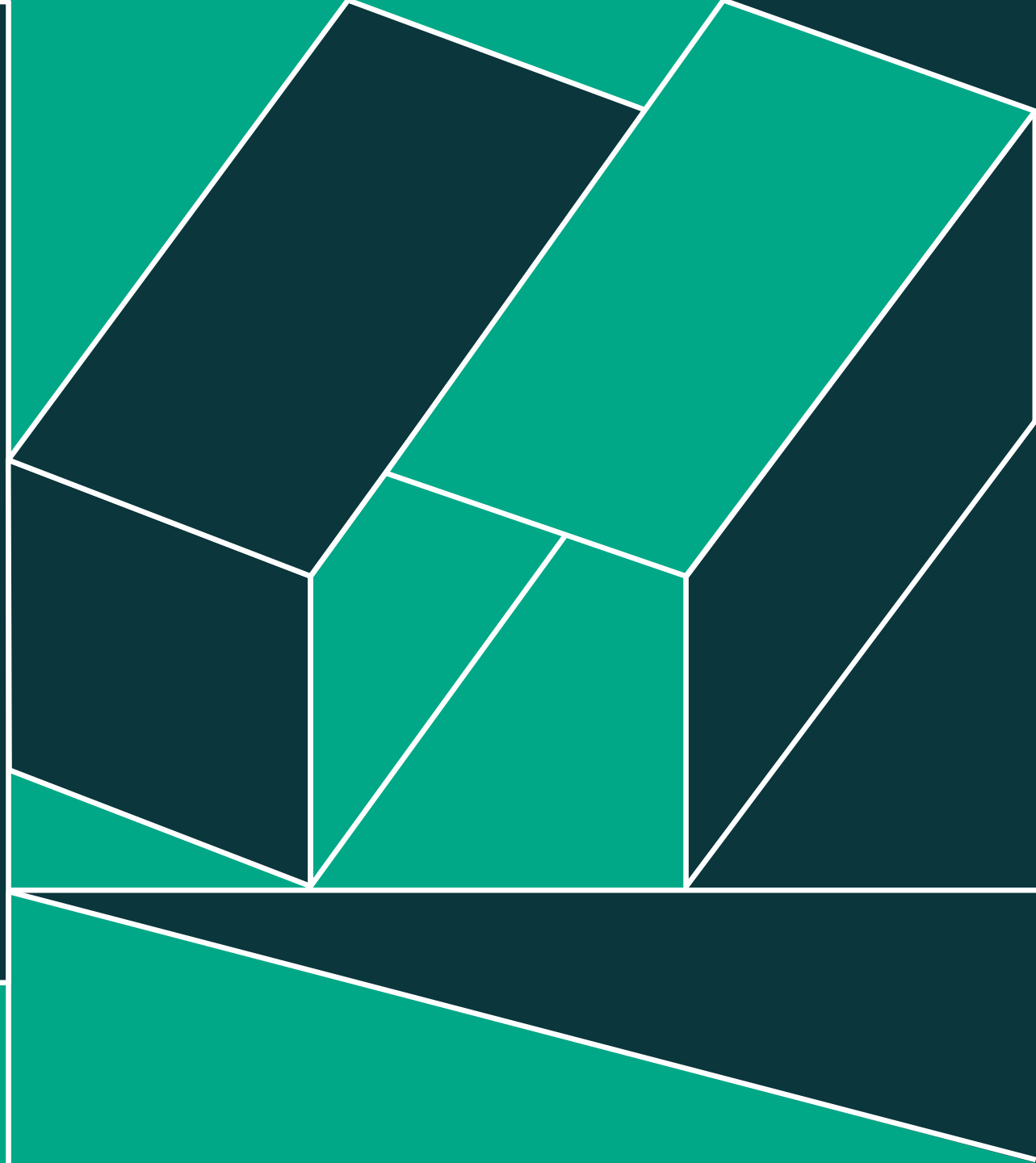

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Índice

- INTRODUÇÃO
- CRONOGRAMA
- RECEITA
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- MAPA ESTRATÉGICO
- INDICADORES
- DESPESA
- GESTÃO DE CUSTOS
- ANEXOS E APÊNDICES

Introdução

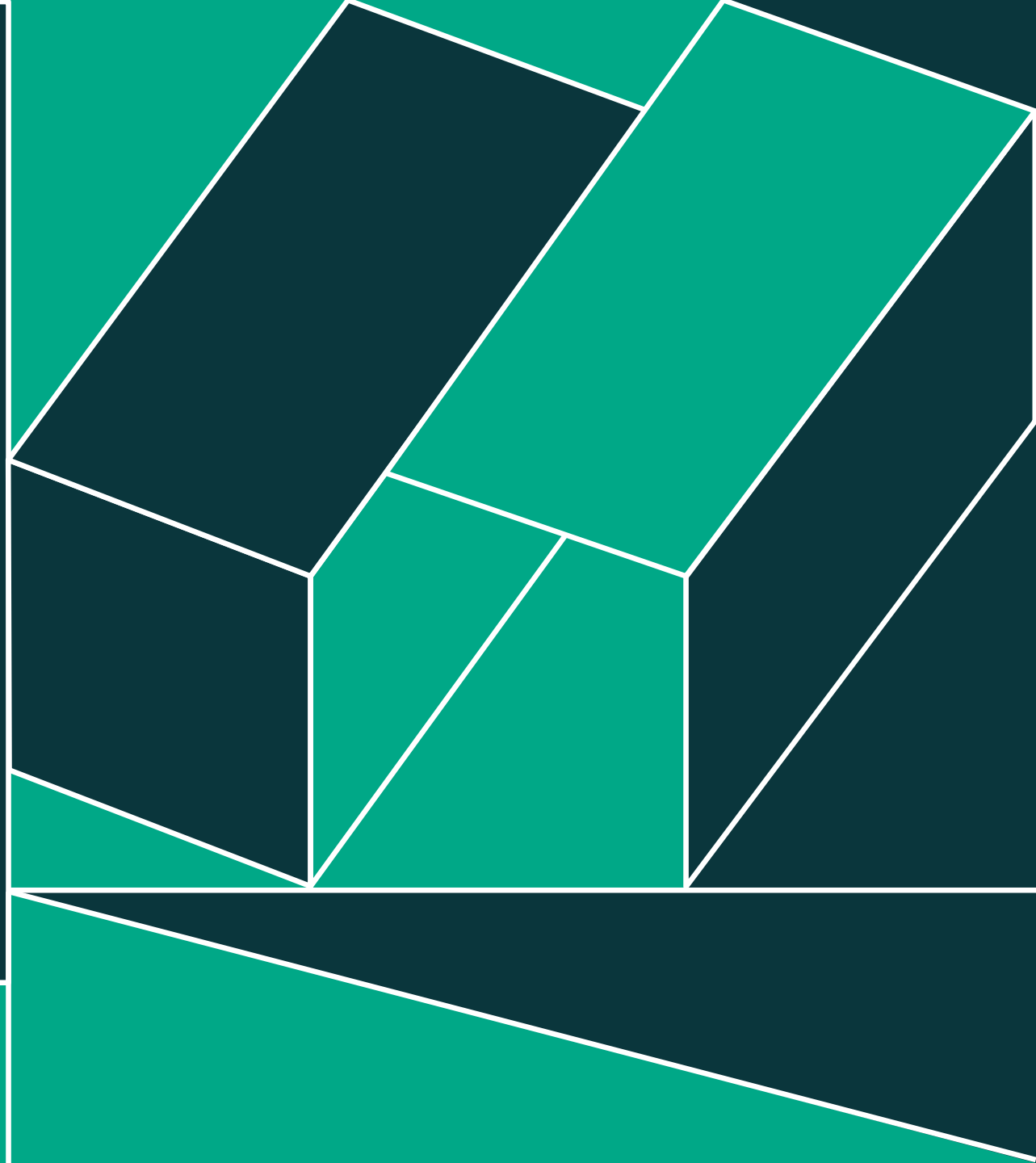

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Introdução

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2023

A presente Reformulação do Plano de Ação e Orçamento 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) foi elaborado com base nas Diretrizes de Plano de Ação e Orçamento do CAU que são orientadas pelo Planejamento Estratégico, pela avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual e por uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, buscando estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a confecção dos planos de ação para o exercício vindouro.

https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/Diretrizes-Reprogramacao-CAU-2023.pdf

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) iniciou, em 2021, um processo coletivo e participativo de construção de seu Planejamento Estratégico, para a definição das aspirações, programas e projetos que orientarão as ações do Conselho ao longo da gestão 2021-2023, considerando ainda sua aplicação em 2024, como um conjunto de diretrizes para transição. A longo prazo, o planejamento é estabelecido pelo CAU/BR, Conselho Federal, por meio de seu Mapa Estratégico, com abrangência de dez anos; a curto e médio prazos, o planejamento é definido pela gestão dos CAU/UF, a cada três anos.

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CAU/SP contou com a contratação da consultoria especializada Tantum Group, e apoio técnico do Grupo de Trabalho composto por funcionários.

A construção do Planejamento Estratégico teve custo total de R$154.717,12 e duração de 4 meses, sua versão finalizada foi apresentada na 15ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP, realizada em 31 de março de 2022.

Tendo como principal objetivo traduzir os desafios estratégicos do CAU/SP em componentes operacionais (cronograma, responsabilidades, recursos financeiros, entregas) passíveis de serem monitorados continuamente, por meio de indicadores, de forma a garantir a efetividade das ações do Conselho, o Modelo de gestão é estruturado por um conjunto concatenado de Aspirações, Objetivos Estratégicos, Eixos Norteadores, Programas, Projetos Estruturantes, Metas e Indicadores. Componentes que, articulados, envolvem as dimensões estratégicas de planejamento e monitoramento, parâmetros orçamentários, cronograma e as responsabilidades operacionais, organizados em torno da construção do sentido daquilo que realizaremos, coletivamente.

As Aspirações são os princípios que servem como guias para que os processos, práticas e tomadas de decisões das pessoas envolvidas na organização – no exercício das suas responsabilidades –, estejam orientadas para caminhar na direção e horizonte pactuados.

Os Objetivos Estratégicos são amplos direcionamentos que formam os propósitos maiores da organização. Representam as conquistas que devem ser perseguidas para o cumprimento da Missão e consecução da Visão de futuro da organização.

Estruturados na forma de fios condutores, verbos-ação, os Eixos Norteadores são o desdobramento dos Objetivos Estratégicos, as linhas de raciocínio que traduzem os desígnios coletivos da atual gestão do CAU/SP, indicando aos profissionais e à sociedade a forma de atuação do CAU/SP que orientará a articulação de seus Programas e Projetos Estruturantes.

Os cinco Eixos Norteadores do CAU/SP são tangibilizados por meio de quatro Programas que organizam, de forma articulada, uma série de projetos

Introdução

transversais (Projetos Estruturantes) envolvendo as comissões e áreas do CAU/SP, que visam alcançar resultados mais amplos, alinhados aos Valores, Aspirações e Objetivos Estratégicos.

O modelo proposto pelo Planejamento Estratégico traduz as Aspirações que miram o longo prazo, em Programas e Projetos Estruturantes voltados ao curto e médio prazo, possibilitando, assim, a conexão entre o Planejamento Estratégico e processo orçamentário anual.

Soma-se ao Modelo de Gestão proposto nossos indicadores e metas, que visam monitorar o atingimento da Estratégia, e por isso relacionam-se diretamente às Aspirações do Conselho e não à interface mais operacional dos Projetos e Programas, embora os mesmos também sejam monitorados por uma série de indicadores de resultado próprios.

A execução da estratégia proposta é acompanhada de forma constante, através da metodologia do PDCA

Nosso Planejamento Estratégico é composto por ferramentas que podem ser facilmente adequadas às necessidades e à visão das gestões futuras, a partir do envolvimento de funcionários de carreira, sem a necessidade de se contratar uma nova consultoria a cada ciclo de gestão.

Iniciada uma nova gestão, os fundamentos estratégicos produzidos pelo CAU/BR serão desdobrados e analisados à luz das propostas da gestão, e assim compatibilizados em aspirações que por sua vez darão origem a programas e projetos.

ESTIMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2023

O processo de planejamento tem como objetivo implementar a estratégia definida para a entidade, manifesta na Missão Institucional e na Visão de Futuro. Uma de suas etapas é o Plano de Ação, instrumento que reflete e sistematiza a estratégia do CAU, estruturado na forma de iniciativas estratégicas que são compreendidas por projetos e atividades.

A elaboração da Reformulação do Plano de Ação e do Orçamento 2023 deve focar em resultados, observando os princípios da coerência, transparência, simplicidade e flexibilidade, e considerando as seguintes premissas:

- o planejamento antecede e orienta a orçamentação;
- os processos de planejamento e orçamentação são integrados e ocorrem em momentos distintos e sucessivos, iniciando pelo planejamento;
- o equilíbrio orçamentário (despesas devem ser iguais a receitas);
- a formulação da estratégia de atuação deve ser coerente com a realidade local e compatível com o Planejamento Estratégico do CAU 2023;
- a alocação de recursos atende aos projetos estratégicos nacionais e às prioridades locais;
- avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU;
- austeridade na destinação dos recursos orçamentários; e
- compartilhamento de ações e custos.

Cronograma

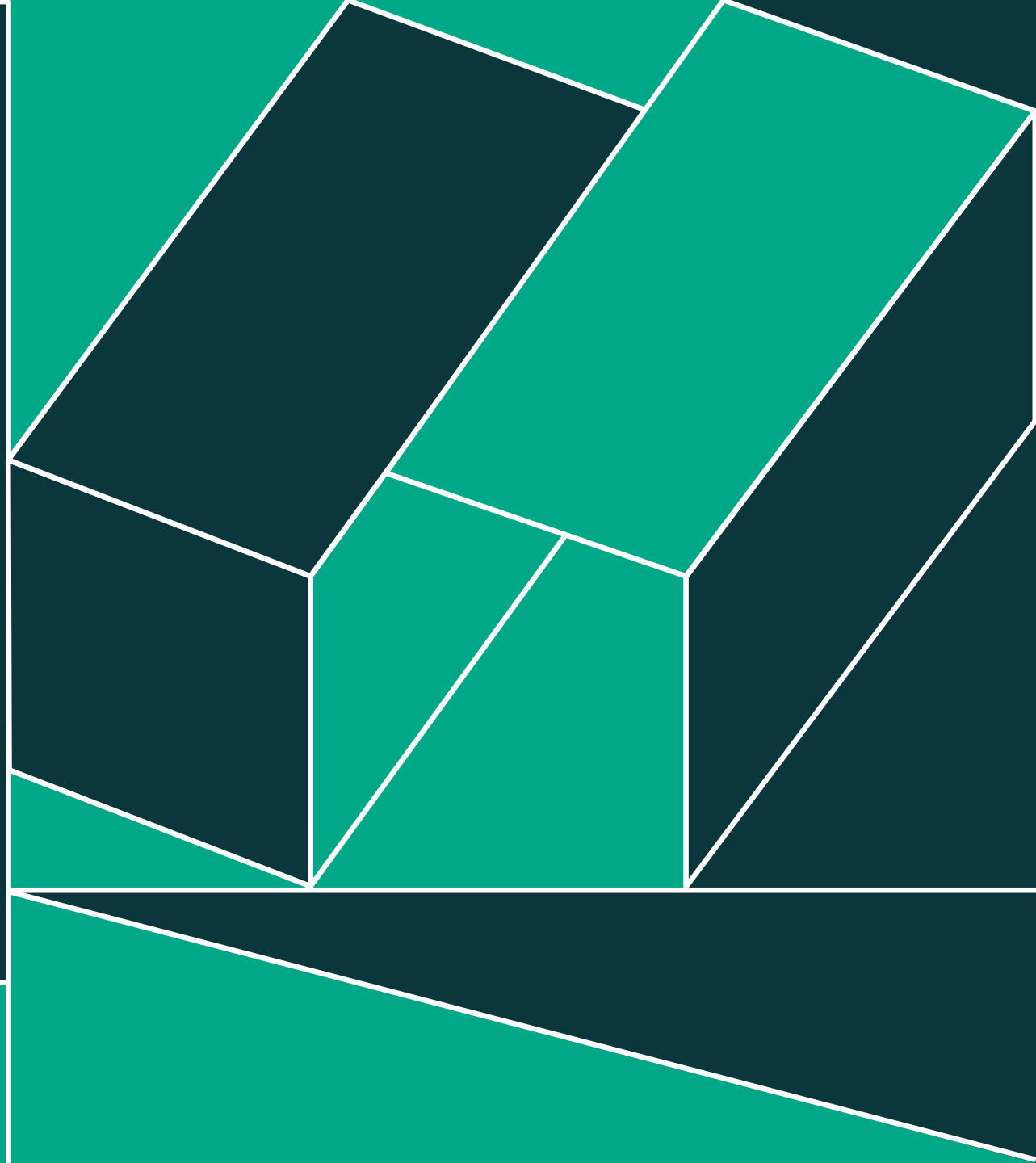

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Cronograma

Cronograma Reprogramação 2023	ATRIBUÍDO PARA	INÍCIO	TÉRMINO
Reunião do CG-FA - Aprovação das regras e saldo a ser utilizado	CG FA	5/4/23	5/4/23
Reunião do CG - CSC - Aprovação do Plano de Ação do CSC - Reprogramação 2023	CG-CSC	11/4/23	11/4/23
Consolidação das Receitas e Dados para as projeções das Receitas (Financeiro/IGEO) (data de corte até 30/04)	Gerplan	2/5/23	5/5/23
Elaboração da Minuta das Receitas e envio aos CAU/UF	Gerplan	8/5/23	12/5/23
Webinário Técnico com os CAU/UF – Minuta das Receitas - Reprogramação 2023	Gerplan	16/5/23	16/5/23
Análise e Aprovação da Minuta pelos CAU/UF	CAU/UF	17/5/23	22/5/23
Análise e Consolidação das Diretrizes (Previsão das Receitas/ Aportes ao CSC e FA)	Gerplan	23/5/23	25/5/23
Elaborar apresentação para CPFI	Gerplan	26/5/23	29/5/23
Análise e Aprovação das Diretrizes pela CPFi	CPFI/BR	1/6/23	2/6/23
Elaborar documento das Diretrizes Reprogramação 2023 e disponibilizar no Dropbox	Gerplan	5/6/23	9/6/23
Análise e Aprovação das Diretrizes pelo Plenário	Plenário	15/6/23	16/6/23
Elaboração pelo CAU/UF, Assessoramento do CAU/BR e envio da Proposta de Reprogramação CAU/UF ao CAU/BR	CAU/UF	19/6/23	10/7/23
Análise das propostas pela GERPLAN	Gerplan	11/7/23	28/7/23
Elaborar apresentação para CPFI	Gerplan	31/7/23	1/8/23
Análise e aprovação da Reprogramação 2023 pela CPFI	CPFI/BR	3/8/23	4/8/23
Consolidação do Plano de Ação do CAU e enviar para dispobilização no dropbox	Gerplan	7/8/23	11/8/23
Análise e aprovação da Reprogramação 2023 pelo Plenário	Plenária	17/8/23	18/8/23
Envio do Parecer da Reprogramação 2023 aos CAU/UF	Gerplan	21/8/23	22/8/23
Publicação no Diário Oficial da União	Jurídico CAU/BR	23/8/23	31/8/23

Receita

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Receita

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:

RECEITAS CORRENTES:

• receitas (20,0%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, taxa e multas (sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso);

• receitas de aplicações financeiras; e

• outras receitas correntes.

RECEITAS DE CAPITAL:

• receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro); e

• outras receitas de capital

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:

RECEITAS CORRENTES:

• receitas (80,0%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT e taxas e multas (sobre as obrigações dos profissionais, com o Conselho, pagas com atraso);

• receitas de aplicações financeiras;

• receitas do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (somente para os CAU/UF enquadrados como CAU Básico); e

• outras receitas correntes.

RECEITAS DE CAPITAL:

• receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro); e

• outras receitas de capital.

Receita

Considerando as incertezas no desempenho da construção civil, diante a um cenário de abalo na economia global, inflação, altas taxas de juros e gargalos nas cadeias de produção após o impacto da pandemia, os índices de crescimento se apresentam com variações conservadoras.

Foi utilizado, como parâmetro, o valor efetivo do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, art.42.1 social".

Nesse contexto e, observando a política atual, o CAU adotou o índice do **INPC** observando a estimativa de **5,97%** para corrigir os valores de anuidades, RRT e demais taxas que vierem a ser cobradas pelo Conselho na Reprogramação 2023.

Os valores de Anuidade e RRT previstos na Reprogramação 2023 a serem utilizados pelo CAU na projeção de suas receitas, estão apresentados no primeiro quadro à direita.

A Receita de Arrecadação na Reprogramação 2023 foi estimada **em R$ 59.433.175,84** representando um aumento de 0,4% na comparação com a Programação 2023. A Receita Corrente, estimada em **R$ 66.190.273,87**, está desmembrada da seguinte forma:

	PROGRAMAÇÃO 2023	REPROGRAMAÇÃO 2023
	em R$	em R$
Anuidade	695,54	671,89
RRT	119,23	115,18

	PROGRAMAÇÃO 2023	REPROGRAMAÇÃO 2023	PROGRAMAÇÃO 2023 x REPROGRAMAÇÃO 2023	
	Valores (em R$)	Valores (em R$)	Δ em relação à Programação 2023 (em R$)	Δ em relação à Programação 2023 (em %)
RECEITAS CORRENTES	65.957.906,55	66.190.273,87	232.367,32	0,4
RECEITA DE ARRECADAÇÃO TOTAL	62.398.013,75	59.433.175,84	(2.964.837,91)	(4,8)
ANUIDADES	25.595.269,76	25.536.664,62	(58.605,14)	(0,2)
PESSOA FÍSICA	23.673.523,08	23.385.691,65	(287.831,43)	(1,2)
ANUIDADE PESSOA FÍSICA DO EXERCÍCIO 2023	19.184.594,75	18.039.125,26	(1.145.469,49)	(6,0)
ANUIDADE PESSOA FÍSICA DOS ANOS ANTERIORES	4.488.928,33	5.346.566,38	857.638,05	19,1
PESSOA JURÍDICA	1.921.746,68	2.150.972,98	229.226,30	11,9
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO 2023	1.386.723,45	1.464.737,22	78.013,77	5,6
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DOS ANOS ANTERIORES	535.023,23	686.235,76	151.212,53	28,3
RRT	34.227.213,02	30.981.853,55	(3.245.359,47)	(9,5)
TAXAS E MULTAS	2.575.530,97	2.914.657,66	339.126,69	13,2
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.894.727,15	6.091.932,38	3.197.205,23	110,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.165,64	665.165,65	-	-
FUNDO DE APOIO	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	7.141.377,28	6.083.335,44	(1.058.041,84)	(14,8)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.141.377,28	6.083.335,44	(1.058.041,84)	(14,8)
TOTAL	73.099.283,83	72.273.609,31	(825.674,52)	(1,1)

Planejamento Estratégico

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

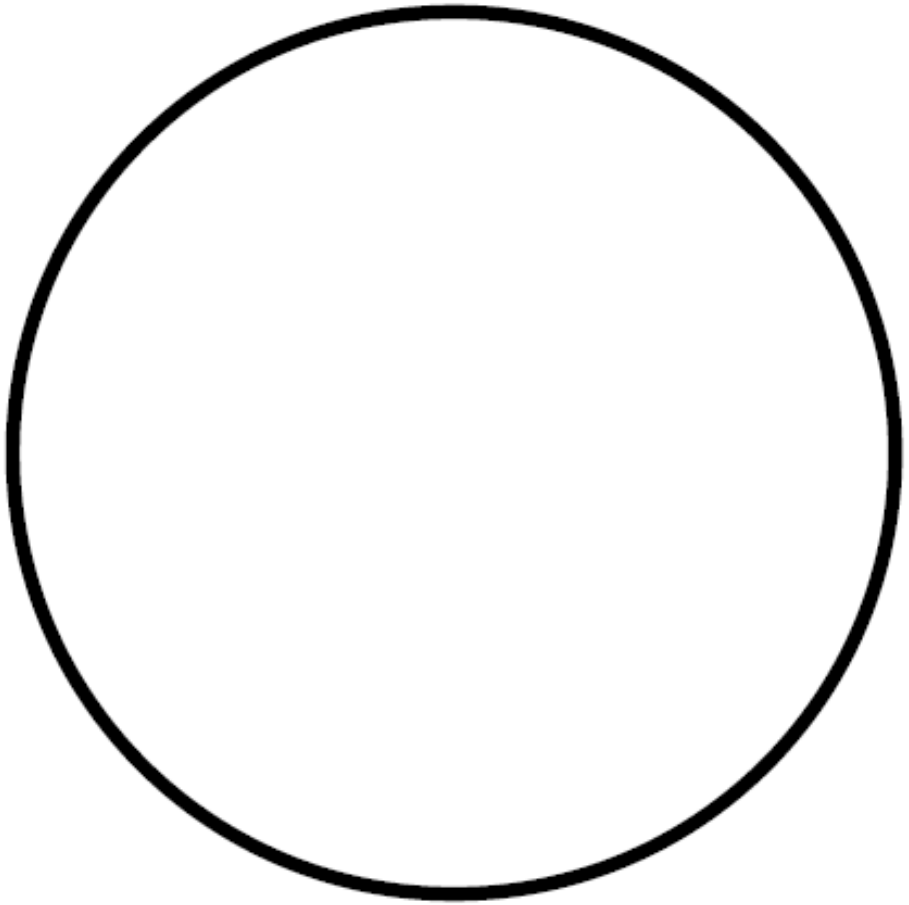

CAU/SP

planejamento estratégico 2022-2024

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paul

Planejamento Estratégico

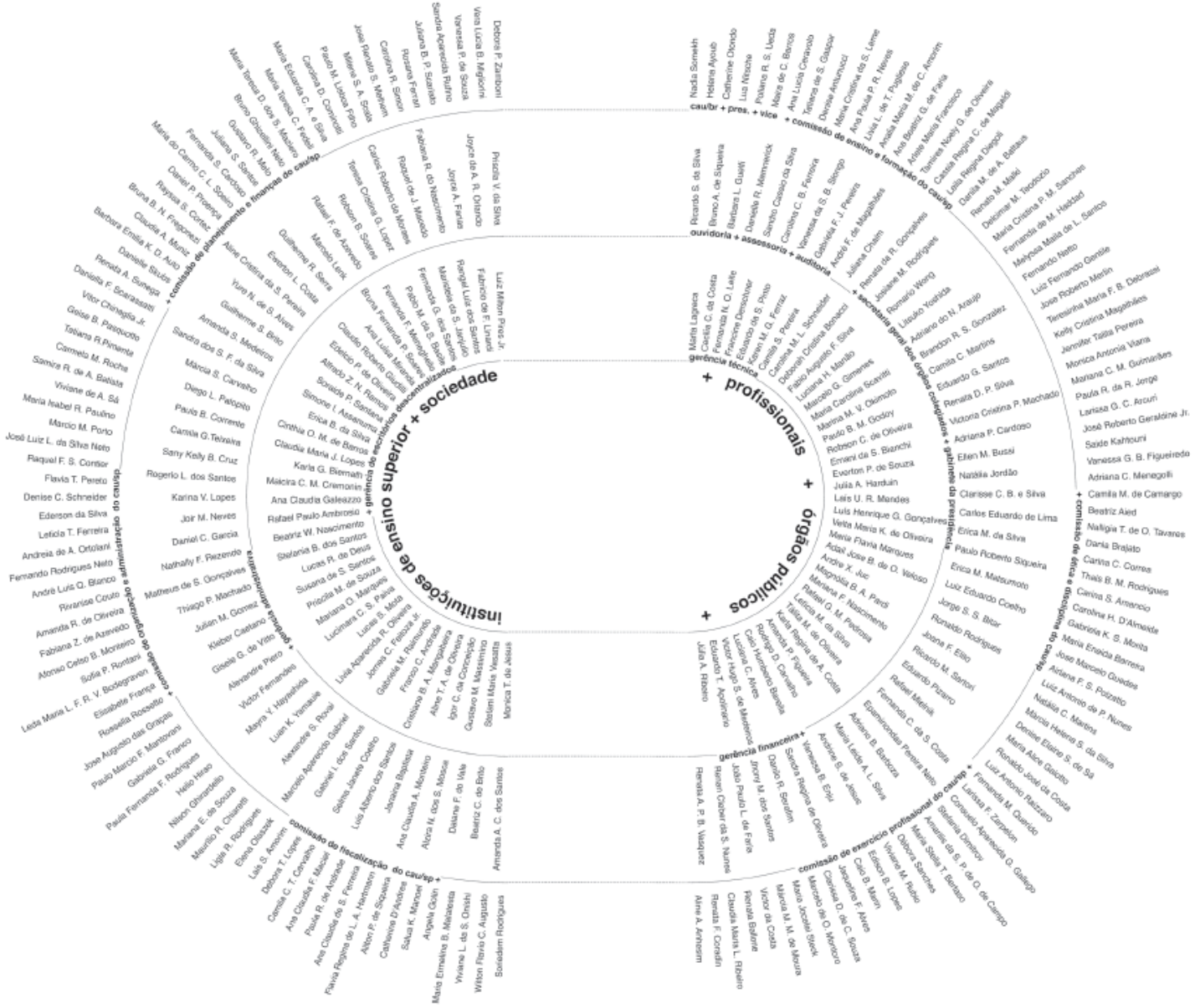

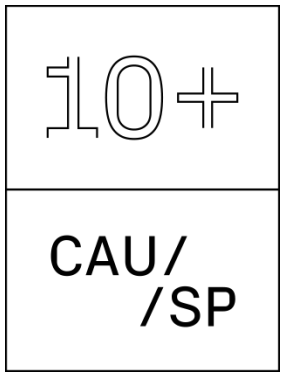

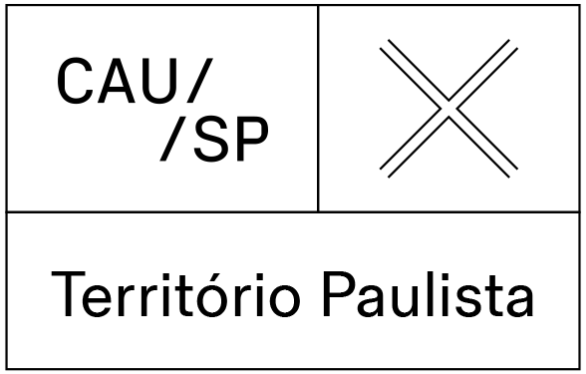

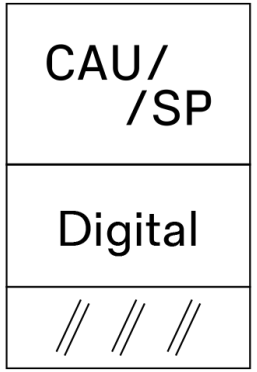

Planejamento Estratégico e Orçamentário 2023

20.10.2022

Planejamento Estratégico

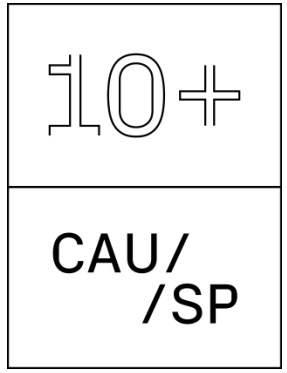

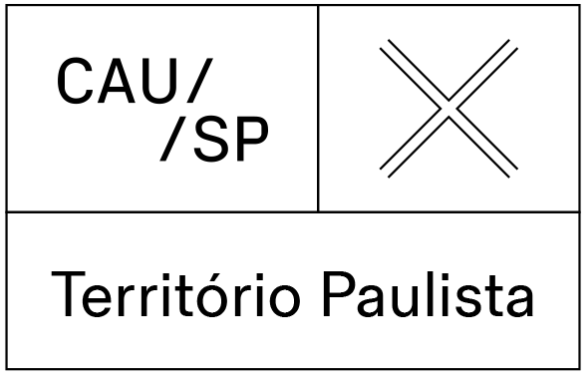

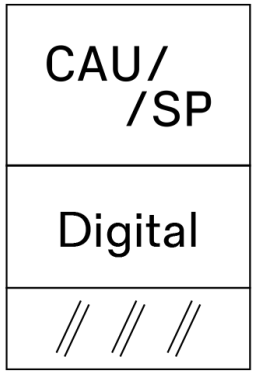

Critérios:

- aderência ao Planejamento Estratégico;

- viabilidade temporal (andamento dos projetos existentes, período eleitoral);

- viabilidade operacional;

- viabilidade orçamentária;

- pra quem é a entrega? (público)

Planejamento Estratégico

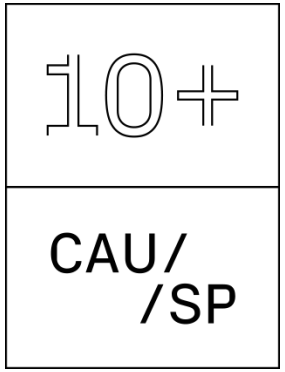

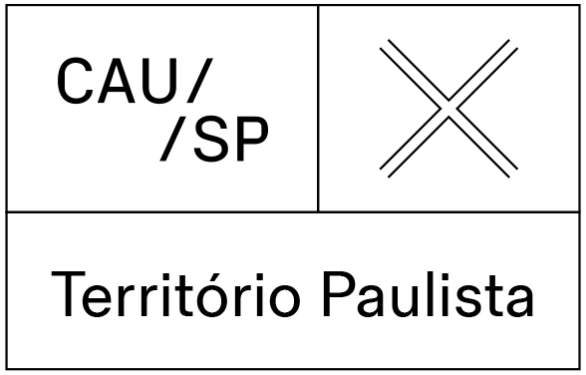

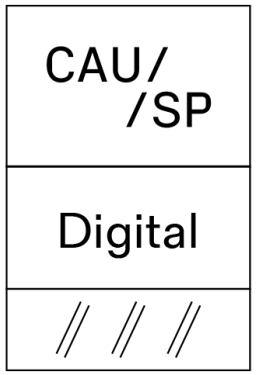

Programa CAU/SP 10+
Conjunto articulado de projetos que busca referenciar o marco de 10 anos de existência do Conselho, por meio de iniciativas estruturantes que simultaneamente valorizem o histórico vivido pela organização e alicercem as bases para um futuro sustentável, inclusivo e participativo do CAU/SP.

Programa CAU/SP Território Paulista
Conjunto articulado de projetos e iniciativas que pretende promover, de maneira descentralizada, a função social do Arquiteto e Urbanista, e ampliar a representação, prestação de serviços, orientação, qualificação e fiscalização do CAU/SP no Território Paulista: tornar cada vez mais o CAU/SP acessível e equânime à sociedade e ao profissional, considerando a heterogeneidade regional.

Programa CAU/SP Digital
Conjunto integrado de plataformas, sistemas informacionais e infraestruturas (TIC) para modernização, estruturação e gestão digital do CAU/SP, visando a excelência na gestão, prestação de serviços e difusão de informações de interesse público: de modo a refletir a realidade contemporânea e viabilizar mecanismos digitais para participação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo nos rumos do Conselho.

Programa CAU/SP Valorização Profissional
Conjunto articulado de projetos de fomento e valorização profissional, com ênfase nas dimensões pública e social da Arquitetura e Urbanismo, contemplando a diversidade de práticas, saberes, atuações, perfis e necessidades dos profissionais.

Planejamento Estratégico

Programa CAU/SP 10+

10+_Concurso Casa da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo
Realizar Concurso Público Nacional de projeto para reforma da nova sede do CAU/SP, localizada no Centro Histórico de São Paulo e com fachada tombada como patrimônio cultural, de modo a torná-la um centro de referência para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e para a sociedade.

10+_Ocupação
Viabilizar a transferência e instalação do CAU/SP em sua nova sede, de modo a garantir a continuidade das atividades cotidianas do Conselho e a realização de atividades para valorização do espaço, das práticas e saberes artísticos-culturais.

10+_Diagnóstico
Sistematizar o conjunto de pesquisas e dados primários e secundários do CAU/SP, bem como realizar novas pesquisas quantitativas e qualitativas sobre os perfis dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e das Instituições de Ensino Superior, de modo a orientar a estruturação de projetos e a tomada de decisões pelo CAU/SP.

10+_Residência Técnica
Abertura de uma linha de fomento, em caráter excepcional e experimental, para Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo com objetivo de incentivar a formação continuada, a qualificação profissional e a atuação do arquiteto e urbanista no setor público.

10+_Comunicação
Realizar conjunto articulado de iniciativas de comunicação e divulgação das ações do CAU/SP, estruturado em torno da concepção de uma nova identidade visual, nova linguagem para as redes sociais, conjunto de campanhas, valorização do acervo histórico e evento de celebração dos 10 anos do Conselho.

CAU/SP

Território Paulista

Programa CAU/SP Território Paulista

Território_Casas da Arquitetura e Urbanismo Regionais
Tornar todas as sedes no Estado de São Paulo referência para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo e para a sociedade: lugares de encontro, acolhimento, atendimento, prestação de serviços e atividades culturais, se constituindo como Casas da Arquitetura e Urbanismo.
Reforçar a descentralização das ações finalísticas do CAU/SP no território, tendo como foco a Fiscalização como eixo transversal da atuação do Conselho.

Território_Poder Público
Ampliar a participação de profissionais arquitetos e urbanistas no planejamento e gestão urbana, notadamente nos Conselhos Municipais, Estaduais e demais espaços de representação política. Orientar as Instituições Públicas acerca da importância do registro técnico no CAU/SP, contratação e participação de profissionais de Arquitetura e Urbanismo para a promoção de políticas públicas relativas à Política Urbana, Ambiental, Territorial, Habitacional, de Patrimônio Cultural, Mobilidade, Acessibilidade, Equidade e Diversidade.

Território_Profissionais
Comunicar, orientar e capacitar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo reconhecendo a diversidade de perfis profissionais, de formas de atuação profissional, bem como a heterogeneidade e especificidades regionais. Foco na integração e articulação das atividades finalísticas como Fiscalização, Exercício e Desenvolvimento Profissional, Ética e Disciplina, Ensino e Formação, orientadas por ações proativas, preventivas, educativas e a corresponsabilização.

CAU/SP

Digital

Programa CAU/SP Digital

Digital_Gestão Integrada
Viabilizar a modernização digital do CAU/SP para melhoria da gestão interna, diálogo e a prestação de serviços aos profissionais, com a automação dos processos, atividades, procedimentos e implementação de novas plataformas e sistemas informacionais integrados.

Digital_Gestão Participativa
Implementar conjunto integrado de ferramentas digitais (plataformas, portais e hotsites) voltados ao fortalecimento da dimensão participativa, de escuta, transparência e difusão de informações de interesse público aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e à sociedade.

CAU/SP

Valorização Profissional

Programa CAU/SP Valorização Profissional

Valorização_Fomento
Fomentar a produção de experiências e saberes de relevância, inseridas no amplo campo de atuação da Arquitetura e do Urbanismo, com ênfase na valorização das dimensões públicas e social da profissão, alinhadas com os objetivos estratégicos e eixos norteadores do CAU/SP.

Valorização_Reconhecimento
Reconhecer, por meio de iniciativas (como Editais de Boas Práticas, Concursos e Premiações), experiências referenciais no campo da Arquitetura e Urbanismo, desenvolvidas por profissionais, docentes, IES e egressos frente à diversidade de saberes e formas de atuação profissionais, articulando as dimensões de formação e prática.

Valorização_Atuação Profissionais
Valorizar o profissional de Arquitetura e Urbanismo, reconhecendo os diferentes perfis, suas demandas e prioridades, afim de proporcionar ferramentas e benefícios para qualificação de seu exercício e desenvolvimento profissional de forma ética e qualificada.

Projeto Específico 2023 - TRANSFORMAR NOSSO ESPAÇO

Série de exposições e intervenções, físicas e digitais, com duração de até 10 meses, que sirvam à valorização e difusão das experiências e práticas reconhecidas, premiadas e fomentadas pelo CAU/SP, às finalidades do Conselho e à ativação de sua sede, em diálogo com o território urbano que ocupa, contribuindo com a difusão e valorização da Arquitetura e Urbanismo para todos, bem como à orientação e promoção do exercício ético e qualificado da profissão, considerando as demandas apresentadas pelas Comissões do CAU/SP.

Evento transversal, em formato presencial e duração de até 5 dias, voltado à difusão e valorização da Arquitetura e Urbanismo para todos, bem como à orientação e promoção do exercício ético e qualificado da profissão, em alinhamento com as finalidades do Conselho e com as demandas das Comissões. Realização de palestras com convidados nacionais e internacionais, rodas de conversa, oficinas, percursos, visitas e ações no território, intervenções e manifestações culturais, atividades híbridas.

Publicação institucional síntese, em formato impresso e on-line e até 2.000 exemplares, voltada à difusão e valorização da Arquitetura e Urbanismo para todos, bem como à orientação e promoção do exercício ético e qualificado da profissão, em alinhamento com as finalidades do Conselho. Foco nas entregas das Comissões e Áreas do CAU/SP nos últimos anos, e da série de exposições e o evento transversal.

Planejamento Estratégico

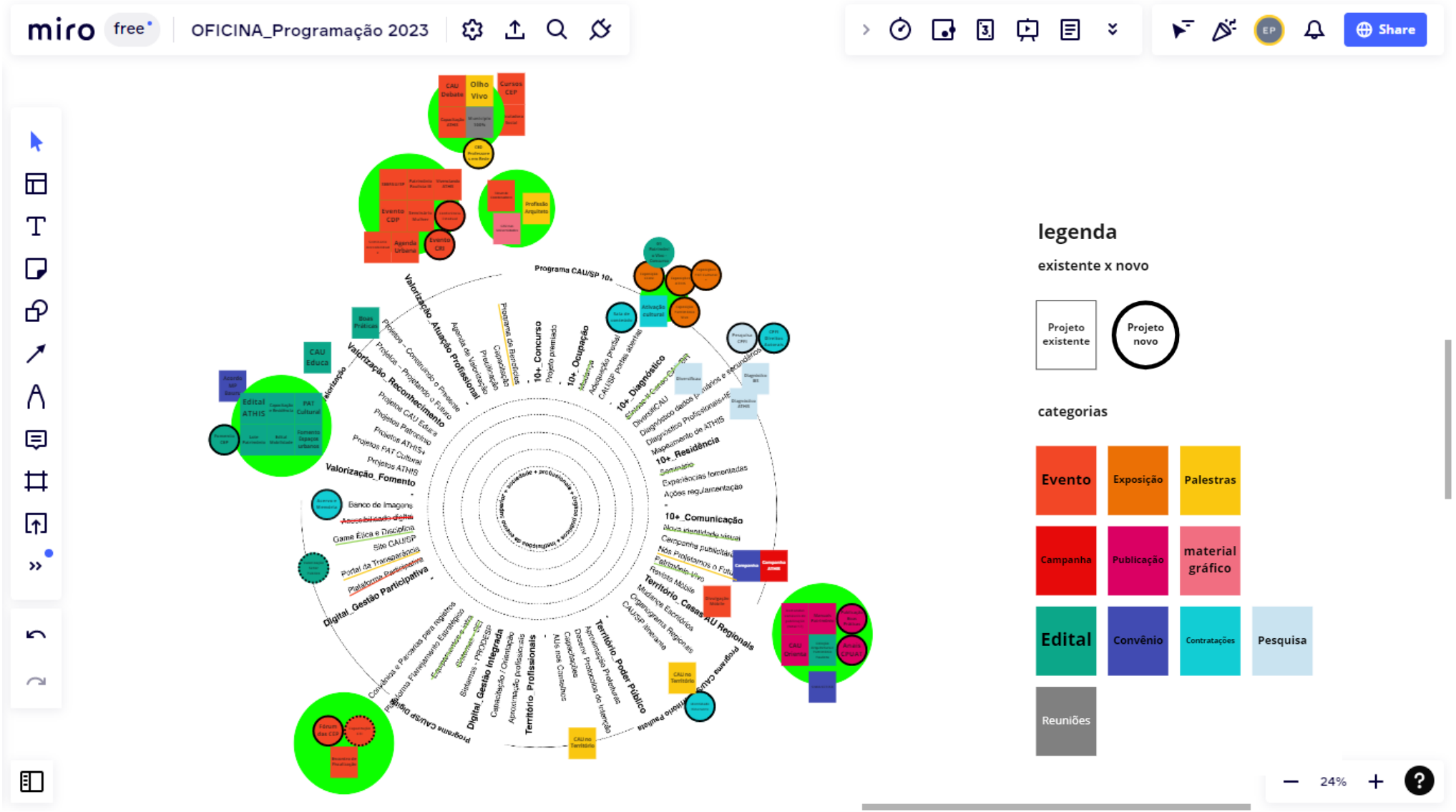

Mapa Estratégico

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Mapa Estratégico

O Plano de Ação do CAU está inserido no contexto do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo 2013/2023.

O Mapa Estratégico (figura 1) apresenta, utilizando o conceito do Balanced Scorecard, a Missão, Visão e os Objetivos Estratégicos, agrupados pelas perspectivas de Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura.

Conforme Diretrizes para a Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, foram elencados 3 objetivos estratégicos de âmbito nacional, a saber: “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”, “Estimular a produção da arquitetura como política de Estado” e por fim, “Fomentar o acesso da sociedade a Arquitetura e Urbanismo”.

Além dos objetivos estratégicos nacionais, para 2023, o CAU/SP mantem como prioridade os objetivos estratégicos “Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana”; “Promover o exercício ético e qualificado da profissão” e “Construir cultura organizacional adequada a estratégia”.

A proposta para as metas dos indicadores dos objetivos estratégicos locais selecionados pelos CAU/UF e CAU/BR têm como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico dos CAU/UF e do CAU/BR.

No caso das ações visando ao alcance da Missão do CAU - Arquitetura e Urbanismo para Todos - , inseridas no âmbito do Objetivo Estratégico “Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo” devem ser implementadas por meio de projetos na área de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS, que valorizam aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, de acordo com as Resoluções do CAU/BR e aos princípios da Lei n° 11.888/2008 que “...assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social”.

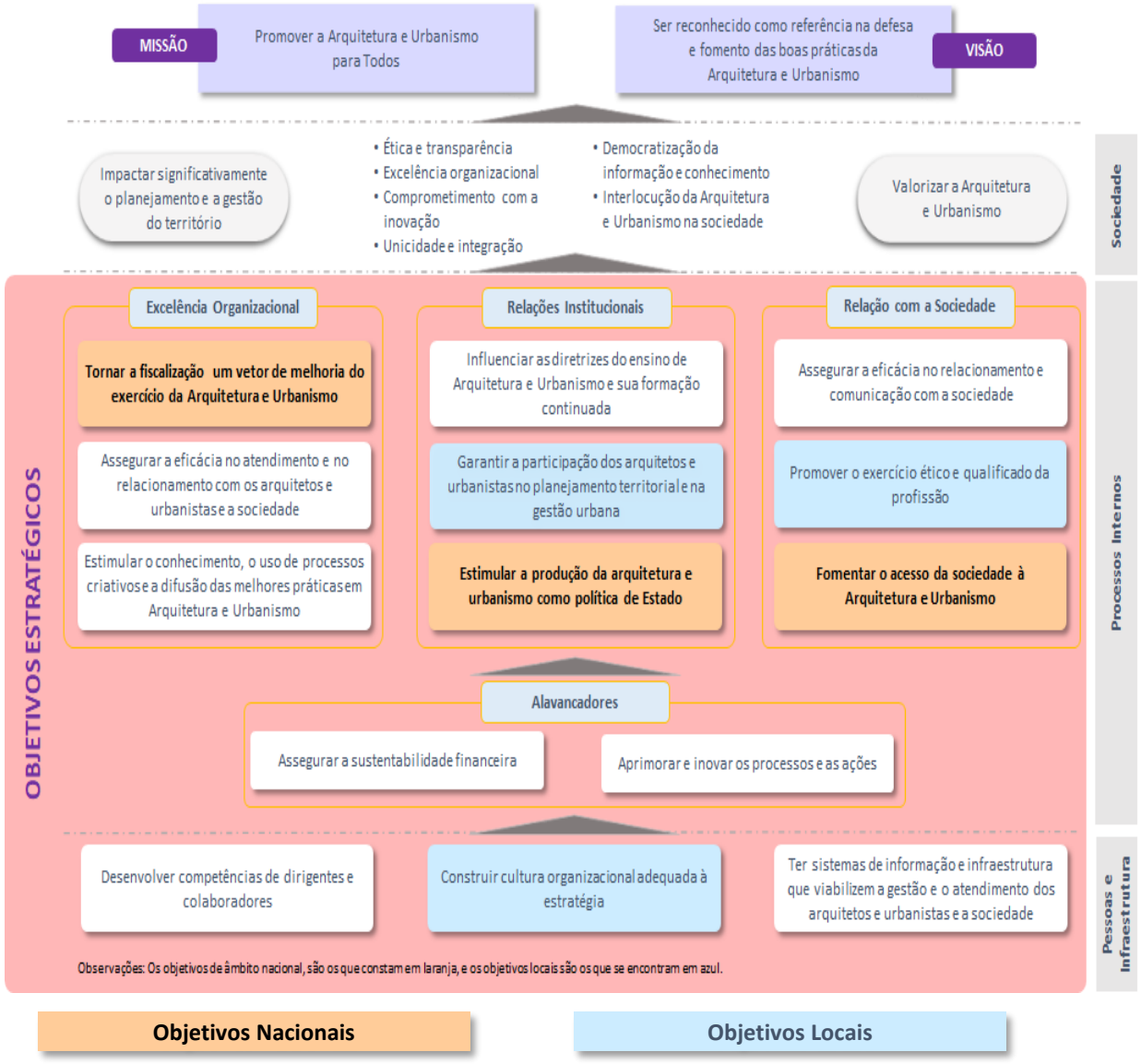

Indicadores

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Indicadores

Os indicadores de desempenho possibilitam a indução e o monitoramento contínuo do esforço do CAU para o alcance dos seus objetivos. COA/BR e CAU/SP vem trabalhando continuamente no desenvolvimento e na implantação de melhorias nos métodos de análise e definição de metas, bem como apuração de resultados para os indicadores. Segue abaixo tabela dos indicadores mensurados pelo CAU/SP com metas da Reprogramação 2022 x Programação 2023:

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria para o exercício da Arquitetura e Urbanismo	Meta Programação 2023	Execução Jan a Jun 2023
Índice de RRT por profissional ativo (Qtd)	0,44	0,2
Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%)	78,6%	78,6%
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Meta Programação 2023**	**Execução Jan a Jun 2023**
Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%)	42,4%	99,0%
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo	**Meta Programação 2023**	**Execução Jan a Jun 2023**
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%)	100%	10,9%
Assegurar a eficácioa no relacionamento e comunicação com a sociedade	**Meta Programação 2023**	**Execução Jan a Jun 2023**
Acessos à página do CAU (Qde)	399000	387999
Fomentar o acesso da sociedade a arquitetura e urbanismo	**Meta Programação 2023**	**Execução Jan a Jun 2023**
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%)	7,69%	3,7%
Índice de RRT mínimos (%)	9,40%	5,5%
Índice de RRT social (%)	0,70%	0,3%

Indicadores

Assegurar a sustentabilidade financeira	Meta Programação 2023	Execução Jan a Jun 2023
Índice de receita por arquiteto e urbanista	960,91	593,10
Relação receita/custo total de pessoal (%)	48,20%	34,50%
Índice de liquidez corrente	15,40%	18,76%
Índice de inadimplência pessoa física (%)	28,30%	48,16%
Índice de inadimplência pessoa jurídica (%)	44,60%	69,72%
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	**Meta Programação 2023**	**Execução Jan a Jun 2023**
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes	14,12	14,12%
Construir cultura organizacional adequada a estratégia	**Meta Programação 2023**	**Execução Jan a Jun 2023**
Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%)	90,10%	82,9%

Despesa

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Despesa

O Plano de Ação do CAU é constituído por 4 principais grupos: Projeto Específico, Projetos, Atividades e Salários e Encargos.

Com 112 Planos de Ações, o orçamento total estimado para a Reprogramação 2023 foi de R$ 72.273.609,32, desmembrado em R$ 66.190.273,88 em Despesa Corrente e R$ 6.083.335,44 em Despesa de Capital.

O projeto específico representa 3% da Despesa Total, com R$ 2.430.000,00.

Os projetos totalizam em 8% da Despesa Total, com R$ 5.743.437,52 e 6%, da Despesa Corrente, com R$ 3.863.060,24.

As atividades, representam 44,22% da Despesa Total, com R$ 31.958.358,88 e 45,6,% da Despesa Corrente, com R$ 30.185.400,72.

Os salários e encargos representam 44% da Despesa Total, com R$ 32.141.812,92 e 49% da Despesa Corrente.

Na Reprogramação 2023, a continuidade e os avanços na integração do Planejamento Estratégico com o Planejamento Orçamentário, permitiu uma melhor estruturação dos 13 Projetos Estruturantes, para que possam em conjunto com o monitoramento qualitativo, ter o respectivo monitoramento orçamentário.

Os 13 Projetos Estruturantes estão destacados em azul e vermelho no infográfico abaixo. Um dos 13 Projetos Estruturantes, passa a integrar os Projetos Específicos do CAU/SP e os outros quatro, os projetos, com valores atrelados. Já os 8 projetos estruturantes em vermelho, estes não possuem despesas com custos em valores.

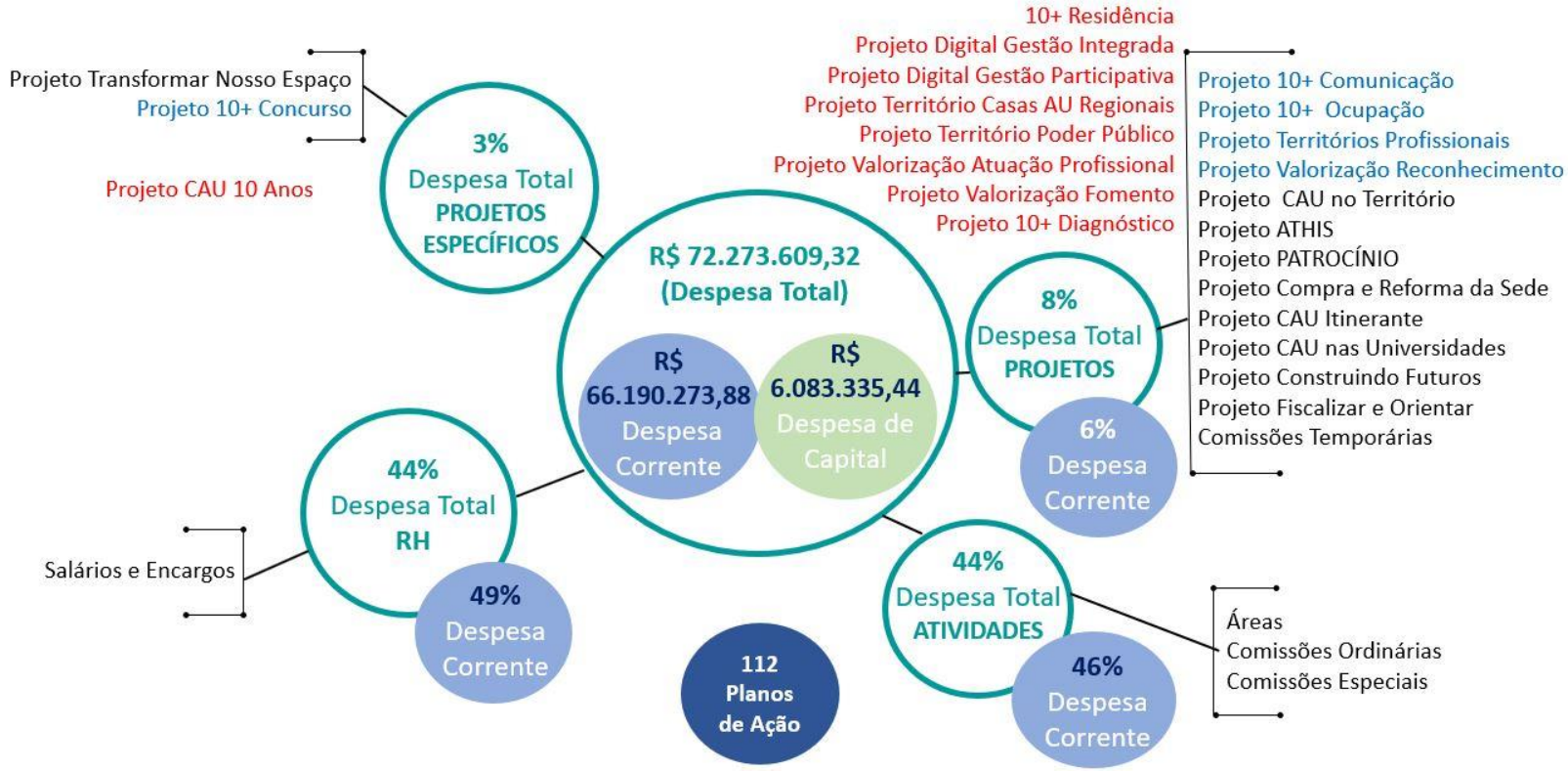

Despesa – Alocação de Recursos por Objetivos e Limites Estratégicos

Os valores de alocação de recursos na Reprogramação do Plano de Ação 2023, calculados com base na Receita de Arrecadação Líquida (RAL), que consiste no total das receitas de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas), somados, no caso dos CAU Básicos, aos recursos oriundos do Fundo de Apoio, e deduzidos os valores do aporte destinado ao Fundo de Apoio, deverão obedecer os limites apresentados à direita.

Os percentuais do objetivo relacionado á Capacitação, são os únicos que poderão ser flexibilizados, mediante justificativa fundamentada. No caso de não atingimento dos limites considerados obrigatórios, o CAU (BR e UF) deverá apresentar justificativa fundamentada em seu Relatório de Gestão (conforme art. 8°, § 3° da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, do Tribunal de Contas de União, disponível neste link: IN 84).

No exercício de 2023, as Despesas com Pessoal estão limitadas ao máximo de 60,00% (sessenta por cento) do total das Receitas Correntes (Receitas de Arrecadação + Aplicações Financeiras + Outras Receitas Correntes + Fundo de Apoio, no caso dos CAU-Básicos). É vedada a realização de Despesas com Pessoal acima deste limite.

EM RELAÇÃO À RAL	Mínimo de 15%	O **mínimo** obrigatório de **15%** (quinze por cento) da RAL para iniciativas vinculadas ao objetivo estratégico de "Tornar a **FISCALIZAÇÃO** um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo"
	Mínimo de 10%	O **mínimo** obrigatório de **10%** (dez por cento) da RAL para iniciativas vinculadas ao objetivo estratégico de "Assegurar a eficácia no **ATENDIMENTO** e no **RELACIONAMENTO** com os arquitetos e urbanistas e a sociedade"
	Mínimo de 3%	O **mínimo** obrigatório de **3%** (três por cento) da RAL para iniciativas vinculadas ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no **RELACIONAMENTO** e **COMUNICAÇÃO** com a sociedade"
	Máximo de 5%	O **máximo** de **5%** (cinco por cento) da RAL para **PATROCÍNIOS** vinculados ao objetivo estratégico de "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"
	Mínimo de 6%	O **mínimo** obrigatório de **6%** (seis por cento) da RAL para iniciativas vinculadas a **DOIS** OU **TRÊS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS LOCAIS** selecionados pelo CAU/BR e por cada CAU/UF
	Mínimo de 2%	O **mínimo** obrigatório de **2%** (dois por cento) da RAL para projeto(s) estratégico(s) de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS**, vinculadas ao objetivo estratégico de "Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo"
FOLHA DE PGTO	Mínimo de 2% e Máximo de 4%	O **mínimo** de **2%** (dois por cento) e **máximo** de **4%** (quatro por cento) da do valor total das respectivas folhas de pagamento (salários + encargos + benefícios + rescisões) de **CAPACITAÇÃO,** vinculadas ao objetivo estratégico de "**DESENVOLVER COMPETÊNCIAS** de dirigentes e colaboradores".
RECEITA CORRENTE	Máximo de 60%	O **limite** obrigatório de **60%** (sessenta por cento) do total de Receita Corrente em Despesas com Pessoal. Neste limite, não são consideradas as despesas decorrentes de: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e demais benefícios concedidos pelo CAU/UF e CAU/BR, bem como aqueles originados de rescisões trabalhistas, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art. 18, inciso I, parágrafo 1º do art. 19 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Despesa – Alocação de Recursos por Objetivos e Limites Estratégicos

Os percentuais dos limites estratégicos dos objetivos estratégicos são calculados sobre a Receita de Arrecadação Líquida (RAL):

	Programação 2023	Reprogramação 2023
RECEITA DE ARRECADAÇÃO TOTAL	62.398.013,75	59.433.175,84
FUNDO DE APOIO	(831.076,05)	(831.076,05)
RECEITA DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	61.566.937,70	58.602.099,79

O objetivo de fiscalização está estimado em R$ 18.684.936,63, que representa 31,9% sobre a RAL, acima do mínimo de 15% estipulado pelo CAU/BR.

O objetivo de atendimento, representa 12,3% sobre a RAL, com um investimento em R$ 7.186.426,45 estimado para a Reprogramação 2023, atendendo ao mínimo de 10% conforme Diretrizes.

O investimento previsto para o objetivo de Comunicação, totaliza em 5% sobre a RAL, com R$ 2.987.529,99, acima do mínimo da obrigatoriedade de 5,1%.

O objetivo de ATHIS, que possui necessidade de investimento de mínimo de 2% sobre a RAL, está estimada em R$ 1.350.000,00, com 2,3%.

O objetivo de Patrocínio, que possui um limite máximo de 5% de investimento sobre a RAL, representa com seus R$ 1.150.000,00 previstos, 2%.

Os objetivos Locais, totalizam em 11,7% frente ao mínimo de 6% de investimento sobre a RAL, com R$ 6.885.240,27

** O percentual de investimento mínimo em ATHIS de 2% sobre a RAL definido pelas Diretrizes, considera somente ações específicas em ATHIS.*

** O percentual de investimento máximo em patrocínios de 5% sobre a RAL definido pelas Diretrizes, considera somente ações específicas em fomento/patrocínios*

		PROGRAMAÇÃO 2023 (R$)	REPROGRAMAÇÃO 2023 (R$)	ATIVIDADE (R$)	PROJETO (R$)	% LIMITE ESTRATÉGICO SOBRE A RAL	
Objetivos Nacionais CAU/BR	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	19.042.375,07	18.884.936,63	18.836.336,63	48.600,00	32,2%	Mínimo 15%
	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado	12.279.441,87	12.267.844,67	7.912.467,39	4.355.377,28	20,9%	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	2.399.549,96	2.418.307,21	1.068.307,21	1.350.000,00	4,1%	Mínimo 2%*
Objetivos Locais CAU/SP	Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	2.957.406,24	4.723.872,85	4.330.177,03	393.695,82	8,1%	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	1.111.642,89	1.008.177,91	944.800,65	63.377,26	1,7%	11,8% Mínimo 6%
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	1.466.275,21	1.153.189,51	1.153.189,51	-	2%	
Demais Objetivos Locais	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	3.099.954,61	2.987.529,99	2.487.529,99	500.000,00	5,1%	Mínimo 3%
	Estimular o conhecimento, o uso de processos Criativos e a difusão das melhores práticas em A.U.	1.250.000,00	1.250.000,00	-	1.250.000,00	2,1%	Máximo 5%*
	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	660.000,00	660.000,00	660.000,00	-	1,1%	Mín. 2% e Máx. 4% Folha de Pgto
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	1.917.327,00	2.285.174,56	2.111.203,72	173.970,84	3,9%	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os A.U. e urbanistas e a sociedade	7.828.638,38	7.186.426,45	7.186.426,45	-	12,3%	Mínimo 10%
	Assegurar a sustentabilidade financeira	8.647.037,23	6.974.643,23	6.949.643,23	25.000,00	11,9%	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	97.470,56	14.874,32	1.458,00	13.416,32	0,03%	
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos A.U. e a sociedade	10.342.164,80	10.458.632,00	10.458.632,00	-	17,8%	

Despesa - Projetos

FISCALIZAÇÃO		ATENDIMENTO		COMUNICAÇÃO		PATROCÍNIO		ATHIS		OBJETIVOS LOCAIS	
R$ 18.884.936,63		R$ 7.186.426,45		R$ 2.987.529,99		R$ 1.150.000,00		R$ 1.350.000,00		R$ 6.885.240,27	
Território Casas AU Regionais	0 %	N/A	-	Projeto 10+ Comunicação	17 %	Patrocínio	100 %	ATHIS	100 %	Território Poder Público	0 %
Fiscalizar e Orientar	0,3 %									Território Profissionais	0,7%
										Valoriz. Atuação Profissional	0 %
										CAU no Território	0,8 %
										CT Cham. Público	1,6 %
										CT. Valor. Profissional - RT	0,1 %
										CT Concurso	0,1 %
										CT Eleitoral	0,4 %
										CT Novas	0,7 %
										CT Tec. Informação	0,7 %

Despesa - Atividades

FISCALIZAÇÃO	
R$ 18.884.936,63	
Gerência Técnica	0,03%
Coord. Técnica de Fiscalização	0,8%
Coord. Téc. de Ex. Profissional	0,05%
CSC (serv. Essenciais)	20%
Casa do Arq. 10 Regionais	8,7%
Gerência dos Escr. Descent.	1,2%
Comissão Exercício Profis.	2,3%
Comissão de Fiscalização	0,9%
RH Gerência Técnica	27,6%
RH Gerência Regionais	38,1%

ATENDIMENTO	
R$ 7.186.426,45	
Ouvidoria	0,03%
Coord. Técnica Atendimento	0,8%
Outras despesas CSC	8%
RH Gerência Administrativa	68,6%
RH Atendimento	22,5%

COMUNICAÇÃO	
R$ 2.987.529,99	
Comunicação Agências	46,7%
Coord. Comunicação	0,2%
Comissão de Comunicação	10%
RH Coord. Comunicação	26,4%

PATROCÍNIO	
R$ 1.150.000,00	
N/A	-

ATHIS	
R$ 1.350.000,00	
N/A	-

OBJETIVOS LOCAIS	
R$ 6.885.240,27	
Presidência	0,5%
Diárias e Desloc. Exerc. Ant	0,2%
Vice - Pres.	0,9%
Passagens Aéreas	8,3%
Secr. Org. Coleg.	0,07%
Diárias e Desloc. Conv. Extraord.	5,9%
Plenárias	33,5%
Conselho Diretor	4,2%
Auxílio Remoto	1,6%
Coord. Gest. Pessoas	12,5%
CED	10%
COA	5,1%
CDP	3,6%
CPUAT	3%
CPC	3,7%
Novas Com. Esp.	0,2%

Despesa – Projetos e Atividades

FISCALIZAÇÃO		ATENDIMENTO		COMUNICAÇÃO		PATROCÍNIO		ATHIS		OBJETIVOS LOCAIS	
R$ 18.884.936,63		**R$ 7.186.426,45**		**R$ 2.987.529,99**		**R$ 1.150.000,00**		**R$ 1.350.000,00**		**R$ 6.885.240,27**	
PROJETOS	ATIVIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES	PROJETOS	ATIVIDADES
R$ 48.600,00	R$ 18.836.336,63	R$ -	R$ 7.186.426,45	R$ 500.000,00	R$ 2.487.529,99	R$ 1.150.000,00	R$ -	R$ 1.350.000,00	R$ -	R$ 457.073,08	R$ 6.428.167,19
0,3 %	99,7 %	-	100 %	16,7 %	83,3 %	100 %	-	100 %	-	6,6 %	93,4 %
ATIVIDADES	R$ 6.426.382,66	ATIVIDADES	R$ 639.139,16	ATIVIDADES	R$ 1.700.055,57	ATIVIDADES	R$ -	ATIVIDADES	R$ -	ATIVIDADES	R$ 6.428.167,19
	34 %		8,9 %		68,3 %		-		-		100 %
RH	R$ 12.409.953,97	RH	R$ 6.547.287,29	RH	R$ 787.474,42	RH	R$ -	RH	R$ -	RH	R$ -
	66 %		91,1 %		31,70 %		-		-		-
Limite Estratég. CAUBR (RAL)	**Mín. 15%**	Limite Estratég. CAUBR (RAL)	**Mín. 10%**	Limite Estratég. CAUBR (RAL)	**Mín. 3%**	Limite Estratég. CAUBR (RAL)	**Máx. 5%**	Limite Estratég. CAUBR (RAL)	**Mín. 2%**	Limite Estratég. CAUBR (RAL)	**mín. 6%**
Limite Estratég. CAUSP (RAL)	**31,9%**	Limite Estratég. CAUSP (RAL)	**12,3%**	Limite Estratég. CAUSP (RAL)	**5,1%**	Limite Estratég. CAUSP (RAL)	**2%**	Limite Estratég. CAUSP (RAL)	**2,3%**	Limite Estratég. CAUSP (RAL)	**11,7%**

Despesa – Despesa com Pessoal e Capacitação

Na Reprogramação 2023, as Despesas com Pessoal estão limitadas ao máximo de 60,00% (sessenta por cento) do total das Receitas Correntes (Receitas de Arrecadação + Aplicações Financeiras + Outras Receitas Correntes + Fundo de Apoio, no caso dos CAU-Básicos).

É vedada a realização de Despesas com Pessoal acima deste limite. Cumpre informar que, no exercício de 2022, este limite estava posicionado em 55% (cinquenta e cinco por cento).

A alteração foi proposta pela CPFi do CAU/BR, em sua 39ª Reunião Extraordinária, de 19/09/2022, sendo aprovada na 128ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, realizada em 22 e 23/09/2022.

No limite acima especificado, não são consideradas as despesas decorrentes de: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e demais benefícios concedidos pelo CAU/UF e CAU/BR a seus colaboradores, bem como aqueles originados de rescisões trabalhistas, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art. 18, inciso I, parágrafo 1º do art. 19 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cabe ressaltar, que o CAU/SP, em sua Deliberação 064/2018/CPFi/CAU/SP, determina que o limite de gastos com Despesa com Pessoal não ultrapasse 50% da Receita Corrente (e não ultrapasse o limite de 55% da Receita Corrente, para gastos com a somatória de Despesas com Pessoal e Benefícios).

O valor previsto para a Reprogramação 2023 em Despesa com pessoal é de R$ 25.181.788,31, atingindo o limite de 38% da Receita Corrente, abaixo do limite máximo de 60% estabelecido nas Diretrizes do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e abaixo dos 50% do estipulado pelo CAU/SP.

O objetivo de Capacitação, possui limite mínimo de investimento de 2% e máximo de 4% sobre a Folha de Pagamento. Na Reprogramação 2023, esse limite ficou estimado em 2,1%, com R$ 660.000,00.

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Programação 2023	Reprogramação 2023
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	31.787.693,92	32.141.812,92
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	8.054.954,56	6.960.024,61
	C. Receitas Correntes	65.957.906,55	66.190.273,87

LIMITES		Programação 2023	Reprogramação 2023
Despesas com Pessoal (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes)	Valor	23.732.739,36	25.181.788,31
	%	36,0%	38,0%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% da Folha de Pagamento)	Valor	660.000,00	660.000,00
	%	2,1%	2,1%

Gestão de Custos

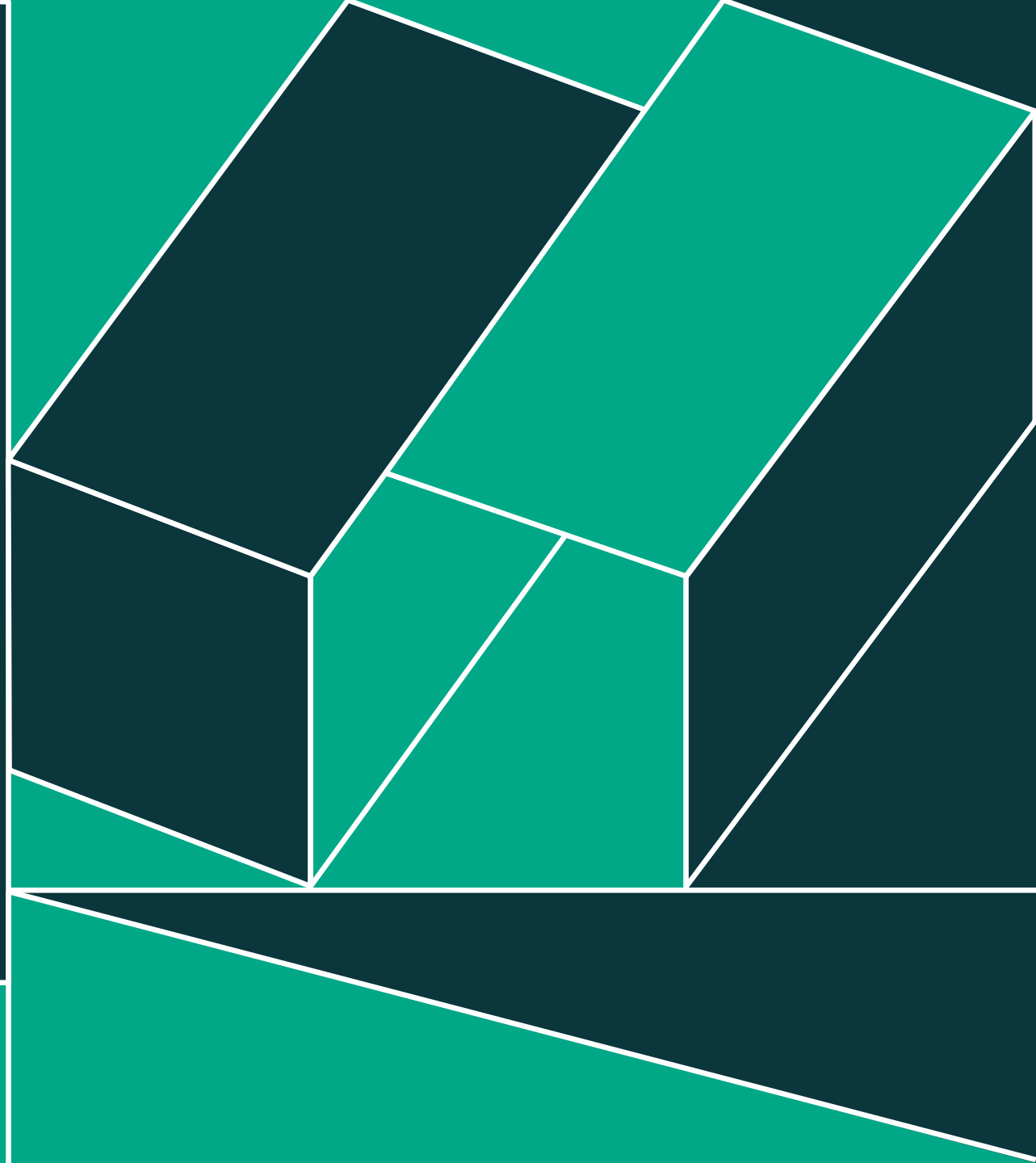

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Gestão de Custos

O processo de planejamento tem como objetivo implementar a estratégia definida para a entidade, manifesta na Missão Institucional e na Visão de Futuro. Uma de suas etapas é o Plano de Ação, instrumento que reflete e sistematiza a estratégia do CAU, estruturado na forma de iniciativas estratégicas que são compreendidas por projetos e atividades.

A seguir, demonstramos a alocação de recurso segregada por projetos e atividades (tabela) e centro de custo (gráfico).

Em sua gestão e acompanhamento de projetos e atividades, o CAU/SP utiliza a metodologia do ciclo PDCA, sigla em inglês que significa “planejar, fazer, verificar e ajustar”, buscando uma melhoria continuada para alcançar os objetivos estratégicos. Justamente nesse processo de planejar, executar e medir os resultados, que o Conselho percebeu a importância de corrigir sua rota no tocante à gestão de custos.

ESPECIFICAÇÃO	IMOBILIZADO	PLANO DE AÇÃO ATIVIDADE	PLANO DE AÇÃO PROJETO	ATIVIDADE + PROJETO
Presidência e Vice	4.310.377,28	17.637.592,27	728.130,40	18.365.722,67
Departamentos do CAU/SP	1.772.958,16	40.405.752,63	2.500.000,00	42.905.752,63
Comissões Ordinárias	-	2.322.509,90	222.570,84	2.545.080,74
Comissões Especiais	-	1.655.174,65	-	1.655.174,65
Comissões Temporárias	-	-	412.359,00	412.359,00
Reservas	-	306.184,20	-	306.184,20
SUB-TOTAL	**6.083.335,44**	**62.327.213,64**	**3.863.060,24**	**66.190.273,88**
TOTAL (Corrente + Capital)				**72.273.609,32**

Plano de Ação – Reprogramação 2023 – Detalhamento das Ações por Área e Comissão

Fonte: https://transparencia.causp.gov.br/wp-content/uploads/Planos-de-Acao-Areas-e-Comissoes-2023.xlsx

Gestão de Custos

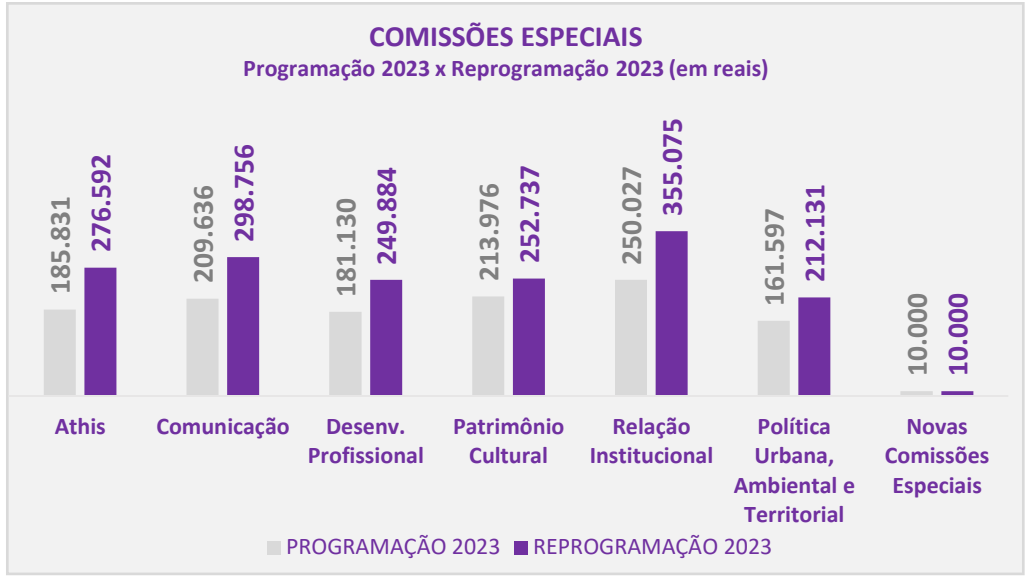

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
A	01.01.001.001 - Presidência - Atividades e Ações	60.750,00	31.350,00	-	31.350,00	(29.400,00)	(48,4)
A	01.01.001.002 - Diárias e Deslocamentos do Exercício Anterior - Conselheiros	15.000,00	15.000,00	-	15.000,00	-	-
PE	01.01.001.003 - Projeto CAU 10 Anos	-	-	-	-	-	-
PE	01.01.001.004 - Projeto Transformar Nosso Espaço	870.000,00	-	870.000,00	870.000,00	-	-
P	01.01.001.005 - 10+ Comunicação	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-	-
PE	01.01.001.006 - 10+ Concurso	1.560.000,00	-	1.560.000,00	1.560.000,00	-	-
P	01.01.001.007 - 10+ Diagnóstico	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.008 - 10+ Ocupação	1.900.377,28	20.000,00	1.880.377,28	1.900.377,28	-	-
P	01.01.001.009 - 10+ Residência	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.010 - Digital Gestão Integrada	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.011 - Digital Gestão Participativa	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.012 - Território Casas AU Regionais	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.013 - Território Poder Público	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.014 - Território Profissionais	340.000,00	50.000,00	-	50.000,00	(290.000,00)	(85,3)

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
P	01.01.001.015 - Valorização Atuação Profissional	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.016 - Valorização Fomento	-	-	-	-	-	-
P	01.01.001.017 - Valorização Reconhecimento	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
A	01.01.002.001 - Vice Presidência - Atividades e Ações	57.174,24	60.414,24	-	60.414,24	3.240,00	5,7
P	01.01.002.002 - CAU no Território	99.249,82	58.130,40	-	58.130,40	(41.119,42)	(41,4)
A	01.01.003.001 - Secretaria da Presidência - Atividades e Ações	1.000,00	-	-	-	(1.000,00)	(100,0)
A	01.01.003.002 - Passagens Aéreas	260.800,00	572.599,68	-	572.599,68	311.799,68	119,6
A	01.01.003.003 - Eventos do CAU/SP	-	-	-	-	-	-
A	01.01.004.001 - Auditoria - Atividades e Ações	-	-	-	-	-	-
A	01.01.005.001 - Pagamento - RH Presidência	7.231.700,37	7.231.907,91	-	7.231.907,91	207,54	0,0
A	01.02.001 - Secretária Geral dos Orgãos Colegiados - Atividades e Ações	4.528,00	4.860,00	-	4.860,00	332,00	7,3
A	01.02.002 - Diárias e Deslocamentos - Convocações Extraordinárias	405.587,31	405.587,31	-	405.587,31	-	-
A	01.02.003 - Plenárias - Atividades e Ações	1.943.954,50	2.303.354,50	-	2.303.354,50	359.400,00	18,5
A	01.02.004 - Conselho Diretor - Atividades e Ações	355.437,69	286.583,65	-	286.583,65	(68.854,04)	(19,4)
A	01.02.005 - Ações com as entidades que compõe o CEAU	68.852,96	50.714,28	-	50.714,28	(18.138,68)	(26,3)

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
A	01.02.006 - Auxílio participação remota	120.240,00	113.560,00	-	113.560,00	(6.680,00)	(5,6)
A	01.03.001.001 - Chefia de Gabinete - Atividades e Ações	15.000,00	1.458,00	-	1.458,00	(13.542,00)	(90,3)
A	01.03.002.001 - Assessoria Chefe Jurídica - Atividades, Ações e Processos Judiciais	-	325.484,28	-	325.484,28	325.484,28	-
A	01.03.003.001 - Assessoria Chefe de Projetos Especiais - Atividades e Ações	3.044.000,00	4.044.000,00	-	4.044.000,00	1.000.000,00	32,9
A	01.03.004.001 - Comunicação - Agências de Comunicação Institucional e Gráfica	1.396.000,00	1.396.000,00	-	1.396.000,00	-	-
A	01.03.004.002 - Coordenação de Comunicação - Atividades e Ações	8.900,00	5.300,00	-	5.300,00	(3.600,00)	(40,4)
A	01.03.004.003 - Pagamento RH - Coordenação de Comunicação	985.418,51	787.474,42	-	787.474,42	(197.944,09)	(20,1)
A	01.04.001 - Ouvidoria - Atividades e Ações	1.000,00	1.944,00	-	1.944,00	944,00	94,4
A	02.01.001.001 - Gerência Administrativa - Atividades e Ações	180.800,00	176.632,00	-	176.632,00	(4.168,00)	(2,3)
A	02.01.002.001 - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Atividades e Ações	2.674.820,80	1.357.541,84	1.272.958,16	2.630.500,00	(44.320,80)	(1,7)
A	02.01.003.001 - Coordenação de Compras e Licitações - Atividades e Ações	1.000,00	-	-	-	(1.000,00)	(100,0)
A	02.01.004.001 - Coordenação de Contratos e Convênios - Atividades e Ações	434.816,43	434.816,43	-	434.816,43	-	-
P	02.01.004.002 - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS - Gabinete	1.350.000,00	1.350.000,00	-	1.350.000,00	-	-
P	02.01.004.003 - Patrocínio/Parcerias do CAU-SP	1.150.000,00	1.150.000,00	-	1.150.000,00	-	-

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
A	02.01.005.001 - Coordenação de Patrimônio e Serviços Gerais - Atividades e Ações	50.544,00	7.500,00	-	7.500,00	(43.044,00)	(85,2)
A	02.01.005.003 - Manutenção da Nova Sede (Rua XV de Novembro)	4.391.000,00	3.300.000,00	300.000,00	3.600.000,00	(791.000,00)	(18,0)
A	02.01.006.001 - Coordenação de Gestão de Pessoas - Atividades e Ações	1.105.309,52	861.745,86	-	861.745,86	(243.563,66)	(22,0)
A	02.01.006.002 - Capacitação dos Funcionários e Dirigentes do CAU/SP	660.000,00	660.000,00	-	660.000,00	-	-
A	02.01.007.001 - Pagamento RH - Gerência Administrativa	4.784.047,93	4.930.554,10	-	4.930.554,10	146.506,17	3,1
A	02.02.001.001 - Gerência Técnica - Atividades e Ações	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-
A	02.02.002.001 - Coordenação Técnica de Fiscalização - Atividades e Ações	140.420,00	158.419,21	-	158.419,21	17.999,21	12,8
A	02.02.003.001 - Coordenação Técnica de Atendimento - Atividades e Ações	80.000,00	60.000,00	-	60.000,00	(20.000,00)	(25,0)
A	02.02.003.002 - Pagamento RH - Atendimento	2.304.607,81	1.616.733,19	-	1.616.733,19	(687.874,62)	(29,8)
A	02.02.004.001 - Coordenação Técnica de Ensino e Formação - Atividades e Ações	24.000,00	8.000,00	-	8.000,00	(16.000,00)	(66,7)
A	02.02.004.002 - Pagamento RH - Ensino e Formação	1.350.976,99	1.732.443,72	-	1.732.443,72	381.466,72	28,2
A	02.02.005.001 - Coordenação Técnica de Exercício Profissional - Atividades e Ações	24.000,00	10.000,00	-	10.000,00	(14.000,00)	(58,3)
A	02.02.006.001 - Pagamento RH - Gerência Técnica	5.165.500,26	5.210.187,87	-	5.210.187,87	44.687,61	0,9

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
A	02.03.001.001 - Gerência Financeira - Atividades e Ações	15.066,00	10.000,00	-	10.000,00	(5.066,00)	(33,6)
A	02.03.002.001 - Coordenação de Contabilidade - Atividades e Ações	12.000,00	-	-	-	(12.000,00)	(100,0)
A	02.03.003.001 - Coordenação de Contas à Pagar - Atividades e Ações	1.000,00	-	-	-	(1.000,00)	(100,0)
A	02.03.004.001 - Coordenação de Contas à Receber - Atividades e Ações	2.353.413,12	978.752,20	-	978.752,20	(1.374.660,92)	(58,4)
A	02.03.005.001 - Coordenação de Planejamento Orçamentário - Atividades e Ações	1.000,00	-	-	-	(1.000,00)	(100,0)
A	02.03.005.002 - Pagto das Taxas Bancárias e Arpen (GF) e Sustentação da Gestão Financeira (CAU)	1.100.000,00	1.400.000,00	-	1.400.000,00	300.000,00	27,3
A	02.03.005.003 - CSC CAU (Serviços Essenciais)	4.553.266,60	3.782.816,28	-	3.782.816,28	(770.450,32)	(16,9)
A	02.03.005.004 - Outras despesas do CSC (0800 e TAQ 2022)	658.982,64	577.195,16	-	577.195,16	(81.787,48)	(12,4)
A	02.03.005.005 - Fundo de Apoio aos CAU's Básicos.	831.076,05	831.076,05	-	831.076,05	-	-
A	02.03.006.001 - Pagamento RH - Gerência Financeira	3.862.204,81	3.432.745,62	-	3.432.745,62	(429.459,19)	(11,1)
A	02.04.001.001 - Casa do Arquiteto ABC	291.400,00	134.290,00	-	134.290,00	(157.110,00)	(53,9)
A	02.04.001.002 - Casa do Arquiteto Bauru	164.000,00	142.935,00	-	142.935,00	(21.065,00)	(12,8)
A	02.04.001.003 - Casa do Arquiteto Ribeirão Preto	188.400,00	382.935,00	-	382.935,00	194.535,00	103,3
A	02.04.001.004 - Casa do Arquiteto São José dos Campos	291.400,00	161.112,50	-	161.112,50	(130.287,50)	(44,7)
A	02.04.001.005 - Casa do Arquiteto Santos	122.400,00	111.112,50	-	111.112,50	(11.287,50)	(9,2)

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
A	02.04.001.006 - Casa do Arquiteto Mogi das Cruzes	291.400,00	179.290,00	-	179.290,00	(112.110,00)	(38,5)
A	02.04.001.007 - Casa do Arquiteto Presidente Prudente	231.400,00	102.935,00	-	102.935,00	(128.465,00)	(55,5)
A	02.04.001.008 - Casa do Arquiteto Campinas	188.400,00	161.112,50	-	161.112,50	(27.287,50)	(14,5)
A	02.04.001.009 - Casa do Arquiteto São José do Rio Preto	291.400,00	152.935,00	-	152.935,00	(138.465,00)	(47,5)
A	02.04.001.010 - Casa do Arquiteto Sorocaba	291.400,00	111.112,50	-	111.112,50	(180.287,50)	(61,9)
A	02.04.001.011 - Pagamento RH - Regionais CAU/SP	6.103.237,23	7.199.766,09	-	7.199.766,09	1.096.528,86	18,0
A	02.04.001.012 - Gerência dos Escritórios Descentralizados	114.786,00	24.057,00	200.000,00	224.057,00	109.271,00	95,2
P	02.04.001.013 - Compra e Reforma das Sedes do CAU/SP (Regionais)	-	-	-	-	-	-
P	02.04.001.014 - CAU/SP Itinerante com as Regionais	-	-	-	-	-	-
A	03.01.001 - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED – CAU/SP) - Atividades e Ações	585.878,30	694.916,55	-	694.916,55	109.038,25	18,6
A	03.02.001 - Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF – CAU/SP) - Atividades e Ações	298.098,75	370.760,00	-	370.760,00	72.661,25	24,4
P	03.02.002 - CAU nas Universidades (CEF – CAU/SP)	107.390,63	89.758,96	-	89.758,96	(17.631,67)	(16,4)
P	03.02.003 - Construindo Futuros (CEF – CAU/SP)	136.860,63	84.211,88	-	84.211,88	(52.648,75)	(38,5)
A	03.03.001 - Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP – CAU/SP) - Atividades e Ações	356.497,80	440.253,01	-	440.253,01	83.755,21	23,5
A	03.04.001 - Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA – CAU/SP) - Atividades e Ações	236.259,17	353.443,82	-	353.443,82	117.184,65	49,6

Gestão de Custos

Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
		Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
03.05.001 - Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPFi – CAU/SP) - Atividades e Ações	267.192,17	297.069,36	-	297.069,36	29.877,19	11,2
03.06.001 - Comissão de Fiscalização do CAU/SP (CF – CAU/SP) - Atividades e Ações	169.692,96	166.067,16	-	166.067,16	(3.625,80)	(2,1)
03.06.002 - Fiscalizar e Orientar	58.374,22	48.600,00	-	48.600,00	(9.774,22)	(16,7)
04.01.001 - Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP (CDP – CAU/SP)	181.129,87	249.884,10	-	249.884,10	68.754,23	38,0
04.02.001 - Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP (CPUAT – CAU/SP)	161.597,12	212.130,72	-	212.130,72	50.533,60	31,3
04.03.001 - Comissão de Comunicação do CAU/SP (CCom – CAU/SP)	209.636,10	298.755,57	-	298.755,57	89.119,47	42,5
04.04.001 - Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI – CAU/SP)	250.026,91	355.075,20	-	355.075,20	105.048,29	42,0
04.05.001 - Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (CPC – CAU/SP)	213.976,40	252.736,76	-	252.736,76	38.760,36	18,1
04.06.001 - Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - CATHIS	185.830,75	276.592,30	-	276.592,30	90.761,55	48,8
04.07.001 - Dotações Comissões Especiais 1	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
05.01.001 - Comissão Temporária de Equidade e Diversidade	-	-	-	-	-	-
05.02.001 - Comissão Temporária do Concurso de Projeto da Sede do CAU/SP - Comissão encerrada em Abril/2023	36.379,05	9.351,00	-	9.351,00	(27.028,05)	(74,3)
05.03.001 - Comissão Temporária de Processos Administrativos Disciplinares - PAD	10.296,32	13.416,32	-	13.416,32	3.120,00	30,3
05.04.001 - Comissão Temporária de Chamamento Público	110.000,00	110.000,00	-	110.000,00	-	-

Gestão de Custos

P/A/ PE	Denominação	Programação 2023 R$ (A)	Reprogramação 2023		Reprogramação 2023 R$ (C)	Variação (Programação 2023/Reprogramação 2023)	
			Corrente	Capital		Valor (R$) (D=C-A)	% (E= D/A *100)
P	05.05.001 - Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica - Comissão encerrada em Janeiro/2023	4.634,72	3.377,26	-	3.377,26	(1.257,46)	(27,1)
P	05.06.001 - Comissão Temporária de Tecnologia da Informação e Comunicação - Comissão encerrará em julho/2023	25.000,00	50.887,57	-	50.887,57	25.887,57	103,6
P	05.07.001 - Comissão Temporária Eleitoral	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00	-	-
P	05.09.001 - Comissão Temporária Centro de Memória e Acervo - Comissão encerra em outubro/2023	25.000,00	40.326,85	-	40.326,85	15.326,85	61,3
P	05.08.001 - Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00	-	-
P	05.09.002 - Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica - Prorrogação aprovada em março/2023 - Encerra em junho/2023	25.000,00	10.000,00	-	10.000,00	(15.000,00)	(60,0)
P	05.09.001 - Comissão Temporária Nova 1	-	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-
P	05.09.002 - Comissão Temporária Nova 2	-	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-
P	05.09.003 - Câmara Temática Nova 1	-	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-
P	05.09.004 - Câmara Temática Nova 2	-	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-
P	05.09.005 - Câmara Temática Nova 3	-	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	-
A	06.01 - Reserva de contingência do CAU/SP	205.085,08	306.184,20	-	306.184,20	101.099,12	49,3
		-			-	-	-
	TOTAL	73.099.283,83	66.190.273,88	6.083.335,44	72.273.609,32	(825.674,51)	(1,13)

Anexos e Apêndices

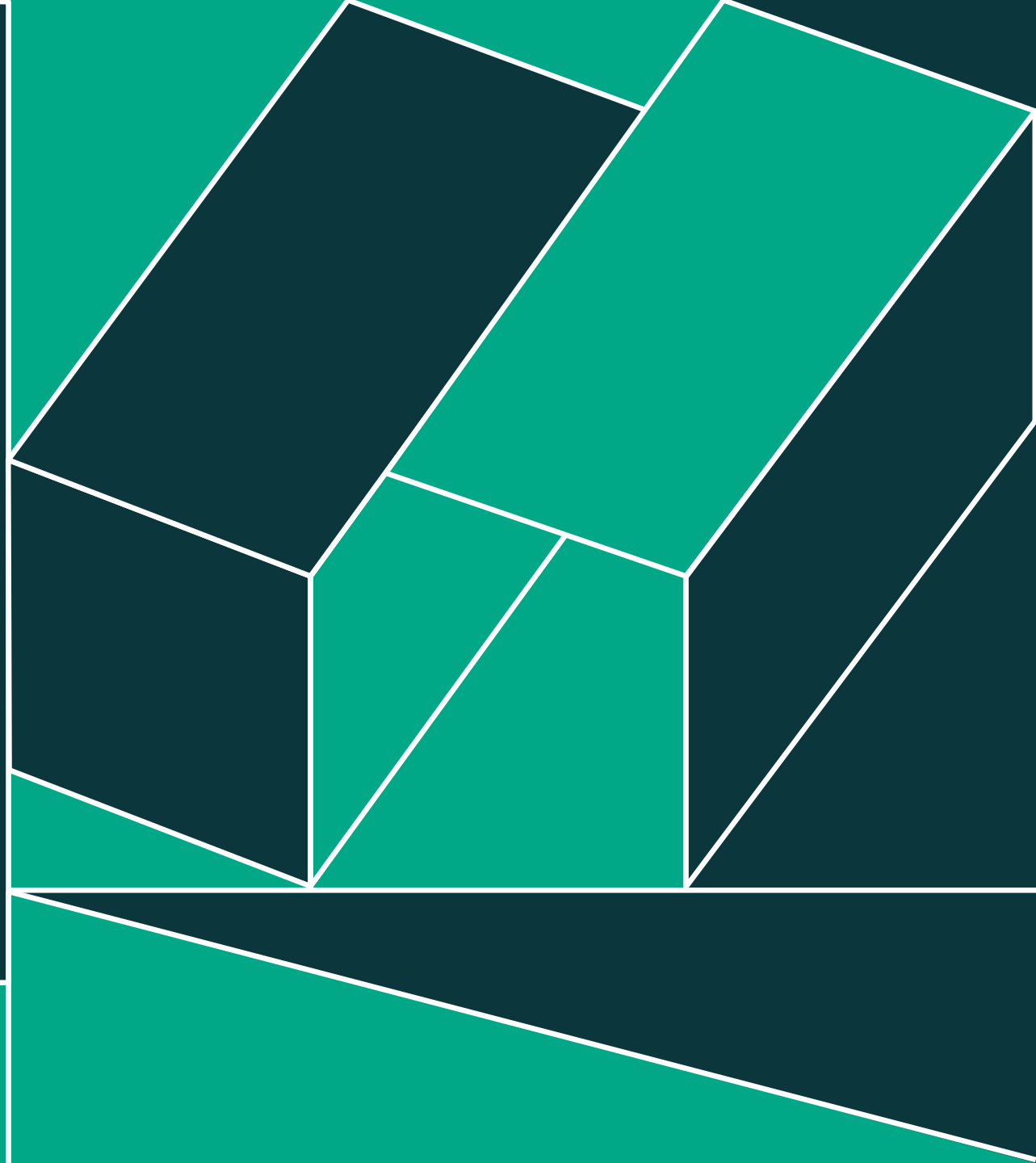

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Anexos e Apêncides

A Programação Orçamentária do CAU/SP - 2023 foi aprovada pela CPFi em sua **22ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022, conforme Deliberação CPFI/CAU/SP nº 106/2022**:

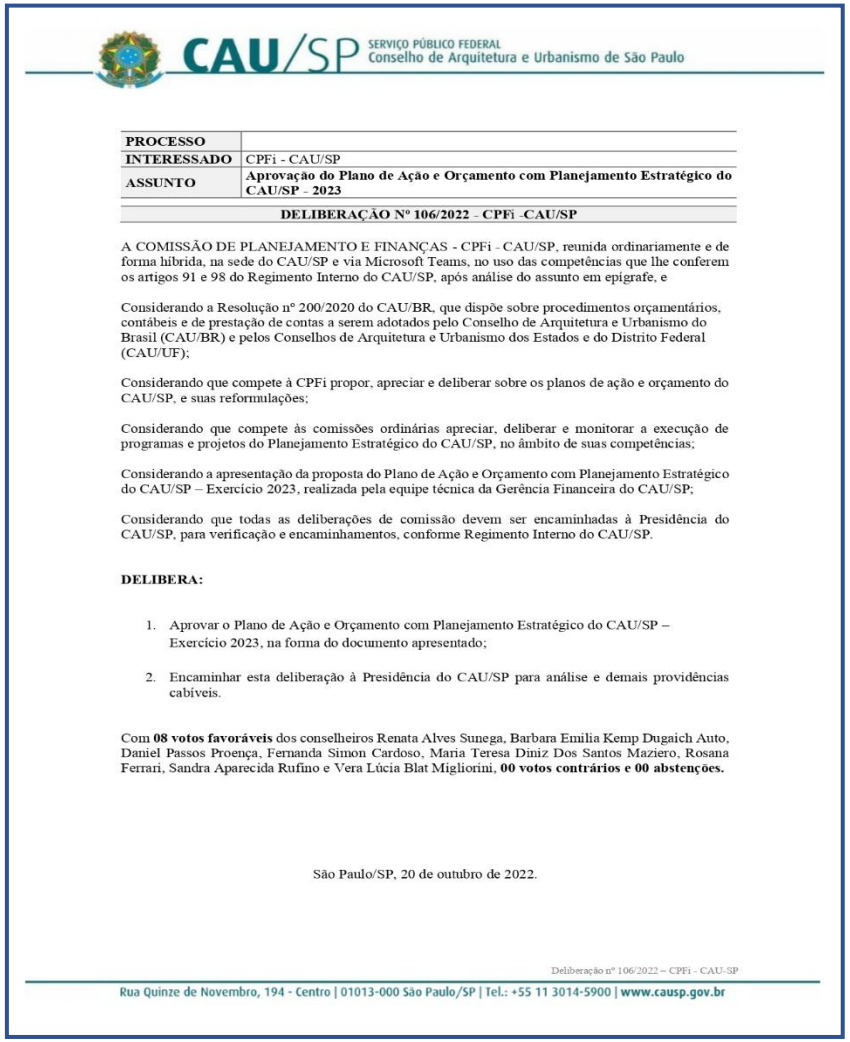

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	**Aprovação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2023**

DELIBERAÇÃO Nº 106/2022 - CPFi -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando que compete à CPFi propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;

Considerando que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências;

Considerando a apresentação da proposta do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023, realizada pela equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023, na forma do documento apresentado;

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2022.

Deliberação nº 106/2022 – CPFi - CAU-SP

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

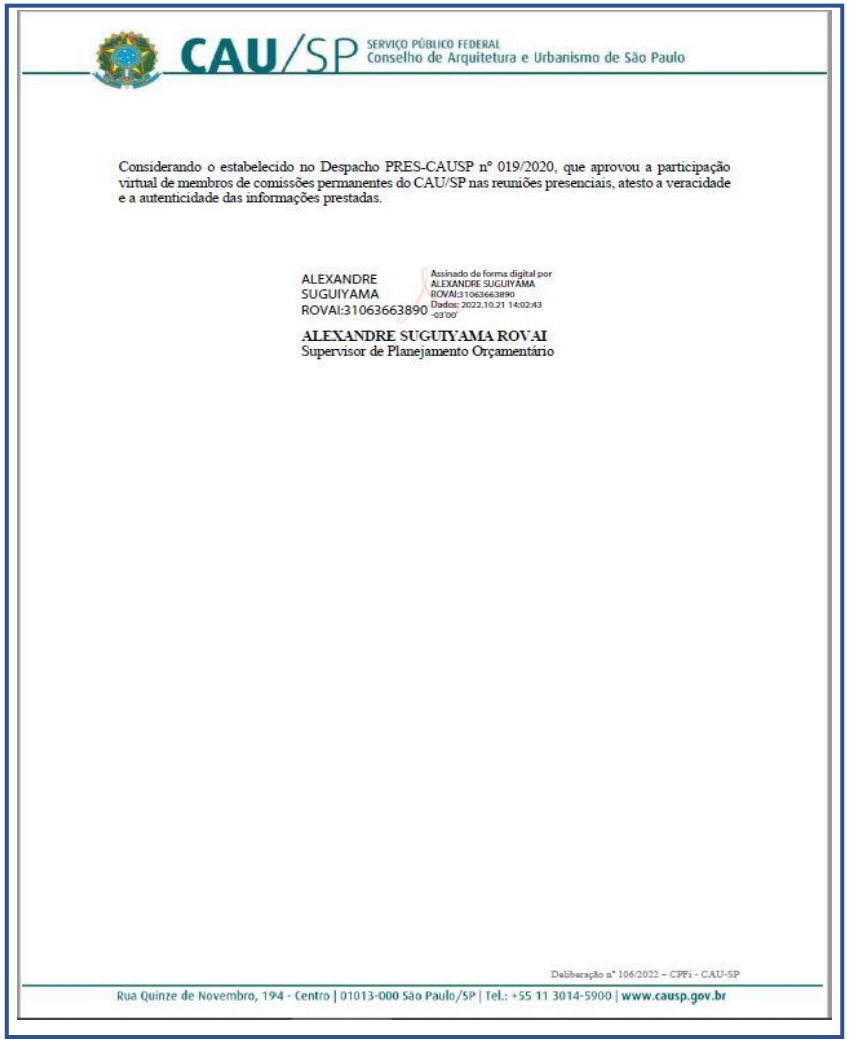

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI:31063663890
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI:31063663890 Dados: 2022.10.21 14:02:43 -03'00'

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário

Deliberação nº 106/2022 – CPFi - CAU-SP

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

Anexos e Apêncides

A Programação Orçamentária do CAU/SP - 2023 foi aprovada pelo Plenário em sua **18ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022, conforme Deliberação Plenária DPOSP nº 0522-01/2022**:

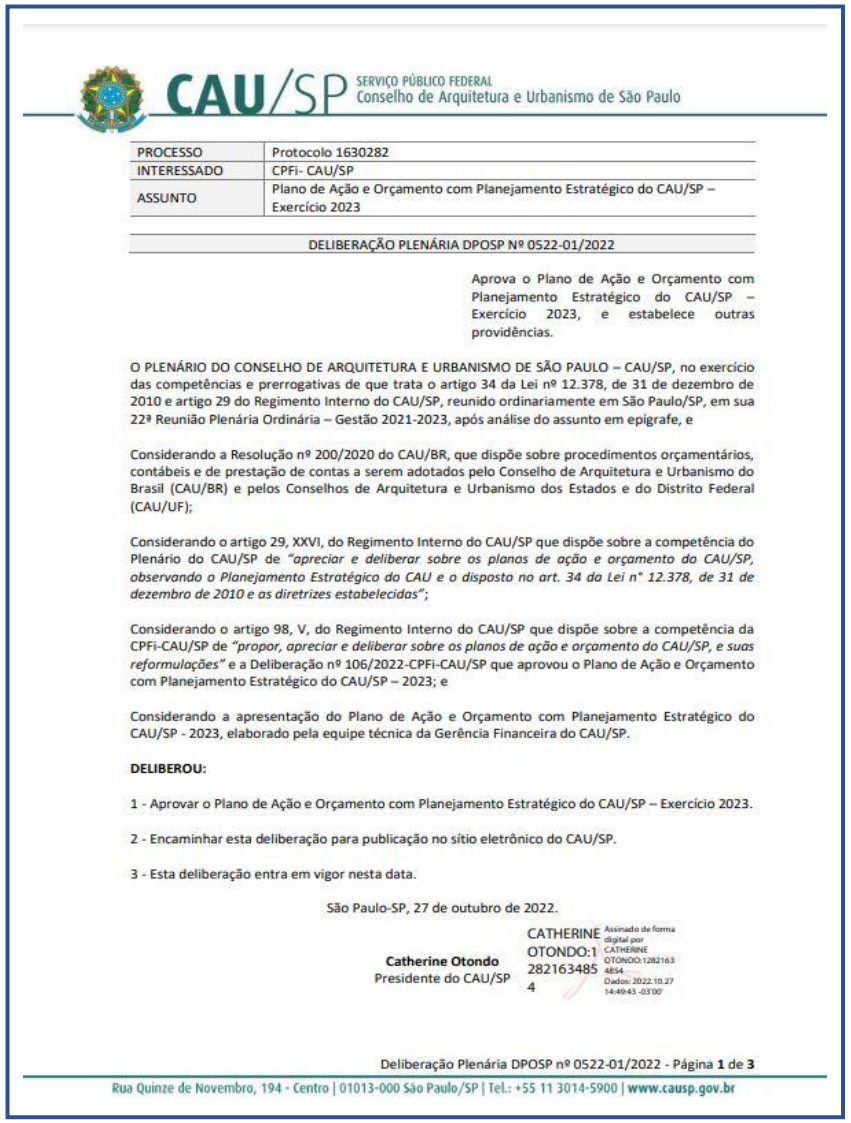

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	Protocolo 1630282
INTERESSADO	CPFi- CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0522-01/2022

Aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 22ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o artigo 29, XXVI, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Plenário do CAU/SP de *"apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas"*;

Considerando o artigo 98, V, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência da CPFi-CAU/SP de *"propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações"* e a Deliberação nº 106/2022-CPFi-CAU/SP que aprovou o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – 2023; e

Considerando a apresentação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2023, elaborado pela equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 27 de outubro de 2022.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

CATHERINE OTONDO:12821634854 Assinado de forma digital por CATHERINE OTONDO:12821634854 Dados: 2022.10.27 14:49:43 -03'00'

Deliberação Plenária DPOSP nº 0522-01/2022 - Página **1** de **3**

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

Anexos e Apêncides

A liberação de recursos para ações do Projeto Específico CAU Transformar Nosso Espaço foi aprovada pela CPFi em sua **22ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022, conforme Deliberação CPFI/CAU/SP nº 107/2022**:

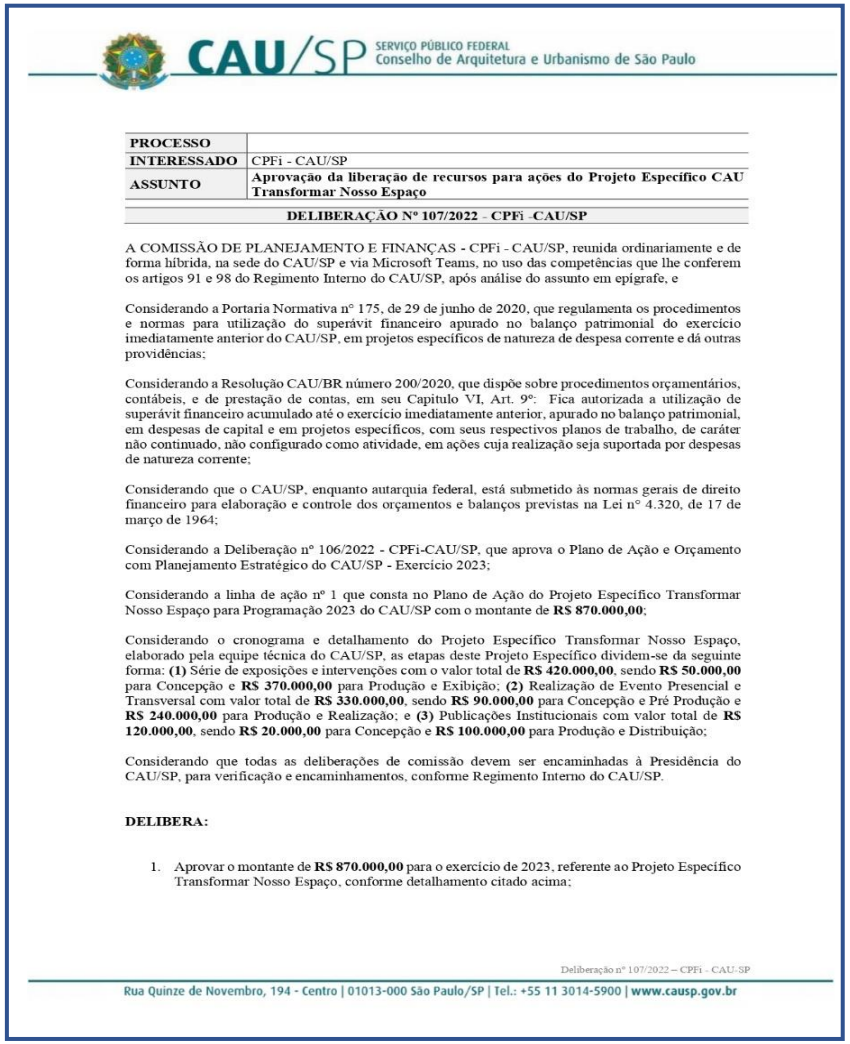

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	**Aprovação da liberação de recursos para ações do Projeto Específico CAU Transformar Nosso Espaço**

DELIBERAÇÃO Nº 107/2022 - CPFi -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 175, de 29 de junho de 2020, que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza de despesa corrente e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas, em seu Capitulo VI, Art. 9º: Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando que o CAU/SP, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Deliberação nº 106/2022 - CPFi-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023;

Considerando a linha de ação nº 1 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico Transformar Nosso Espaço para Programação 2023 do CAU/SP com o montante de **R$ 870.000,00**;

Considerando o cronograma e detalhamento do Projeto Específico Transformar Nosso Espaço, elaborado pela equipe técnica do CAU/SP, as etapas deste Projeto Específico dividem-se da seguinte forma: **(1)** Série de exposições e intervenções com o valor total de **R$ 420.000,00**, sendo **R$ 50.000,00** para Concepção e **R$ 370.000,00** para Produção e Exibição; **(2)** Realização de Evento Presencial e Transversal com valor total de **R$ 330.000,00**, sendo **R$ 90.000,00** para Concepção e Pré Produção e **R$ 240.000,00** para Produção e Realização; e **(3)** Publicações Institucionais com valor total de **R$ 120.000,00**, sendo **R$ 20.000,00** para Concepção e **R$ 100.000,00** para Produção e Distribuição;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar o montante de **R$ 870.000,00** para o exercício de 2023, referente ao Projeto Específico Transformar Nosso Espaço, conforme detalhamento citado acima;

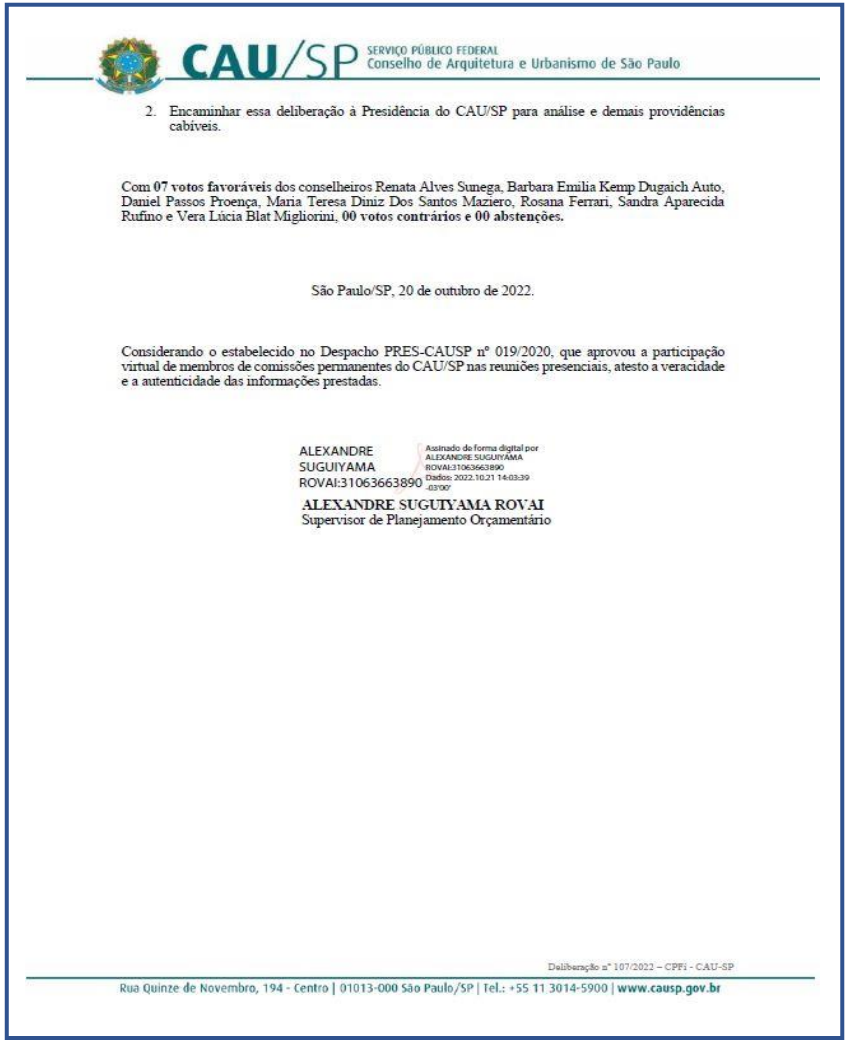

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI:31063663890
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI:31063663890 Dados: 2022.10.21 14:03:39 -03'00'

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário

Anexos e Apêncides

A liberação de recursos para ações do Projeto Específico 10+ Concurso foi aprovada pela CPFi em sua **22ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022, conforme Deliberação CPFI/CAU/SP nº 108/2022**:

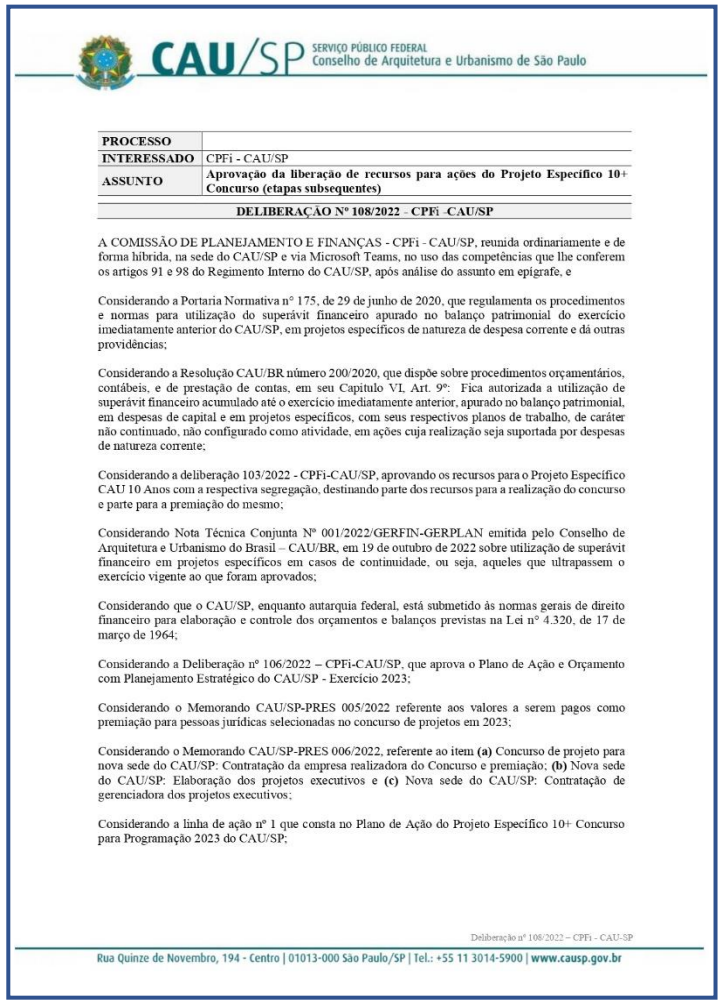

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	**Aprovação da liberação de recursos para ações do Projeto Específico 10+ Concurso (etapas subsequentes)**

DELIBERAÇÃO Nº 108/2022 – CPFi –CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa n° 175, de 29 de junho de 2020, que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza de despesa corrente e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas, em seu Capitulo VI, Art. 9º: Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando a deliberação 103/2022 - CPFi-CAU/SP, aprovando os recursos para o Projeto Específico CAU 10 Anos com a respectiva segregação, destinando parte dos recursos para a realização do concurso e parte para a premiação do mesmo;

Considerando Nota Técnica Conjunta Nº 001/2022/GERFIN-GERPLAN emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, em 19 de outubro de 2022 sobre utilização de superávit financeiro em projetos específicos em casos de continuidade, ou seja, aqueles que ultrapassem o exercício vigente ao que foram aprovados;

Considerando que o CAU/SP, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Deliberação nº 106/2022 – CPFi-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023;

Considerando o Memorando CAU/SP-PRES 005/2022 referente aos valores a serem pagos como premiação para pessoas jurídicas selecionadas no concurso de projetos em 2023;

Considerando o Memorando CAU/SP-PRES 006/2022, referente ao item **(a)** Concurso de projeto para nova sede do CAU/SP: Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação; **(b)** Nova sede do CAU/SP: Elaboração dos projetos executivos e **(c)** Nova sede do CAU/SP: Contratação de gerenciadora dos projetos executivos;

Considerando a linha de ação nº 1 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023 do CAU/SP;

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

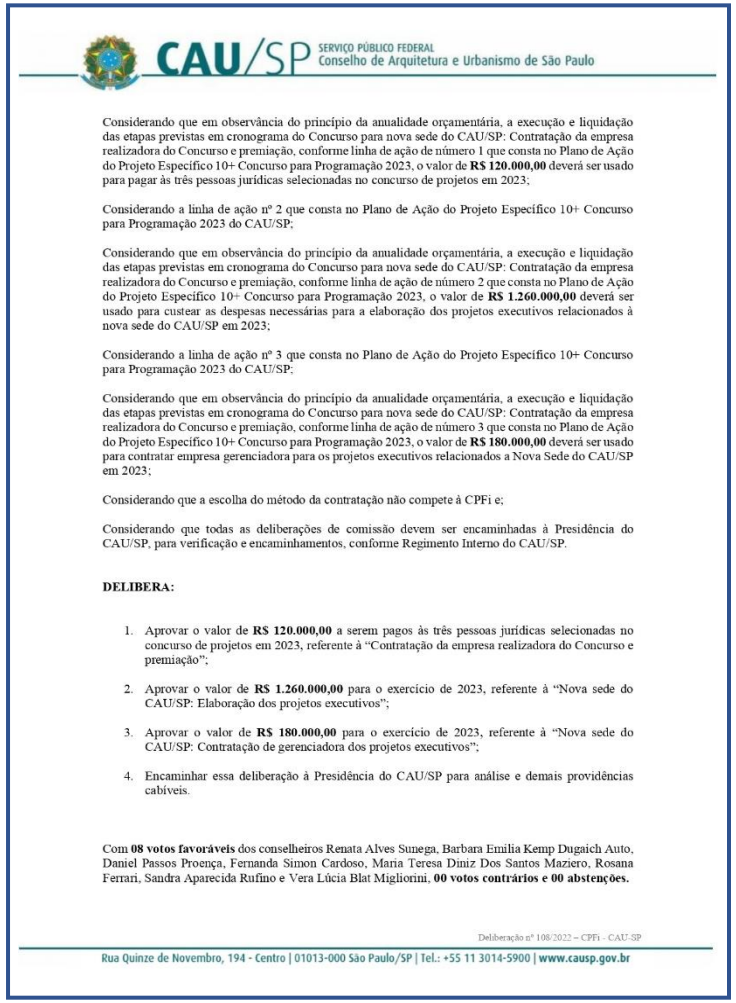

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Considerando que em observância do princípio da anualidade orçamentária, a execução e liquidação das etapas previstas em cronograma do Concurso para nova sede do CAU/SP: Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação, conforme linha de ação de número 1 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023, o valor de **R$ 120.000,00** deverá ser usado para pagar às três pessoas jurídicas selecionadas no concurso de projetos em 2023;

Considerando a linha de ação nº 2 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023 do CAU/SP;

Considerando que em observância do princípio da anualidade orçamentária, a execução e liquidação das etapas previstas em cronograma do Concurso para nova sede do CAU/SP: Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação, conforme linha de ação de número 2 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023, o valor de **R$ 1.260.000,00** deverá ser usado para custear as despesas necessárias para a elaboração dos projetos executivos relacionados à nova sede do CAU/SP em 2023;

Considerando a linha de ação nº 3 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023 do CAU/SP;

Considerando que em observância do princípio da anualidade orçamentária, a execução e liquidação das etapas previstas em cronograma do Concurso para nova sede do CAU/SP: Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação, conforme linha de ação de número 3 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023, o valor de **R$ 180.000,00** deverá ser usado para contratar empresa gerenciadora para os projetos executivos relacionados a Nova Sede do CAU/SP em 2023;

Considerando que a escolha do método da contratação não compete à CPFi e;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar o valor de **R$ 120.000,00** a serem pagos às três pessoas jurídicas selecionadas no concurso de projetos em 2023, referente à "Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação";
2. Aprovar o valor de **R$ 1.260.000,00** para o exercício de 2023, referente à "Nova sede do CAU/SP: Elaboração dos projetos executivos";
3. Aprovar o valor de **R$ 180.000,00** para o exercício de 2023, referente à "Nova sede do CAU/SP: Contratação de gerenciadora dos projetos executivos";
4. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

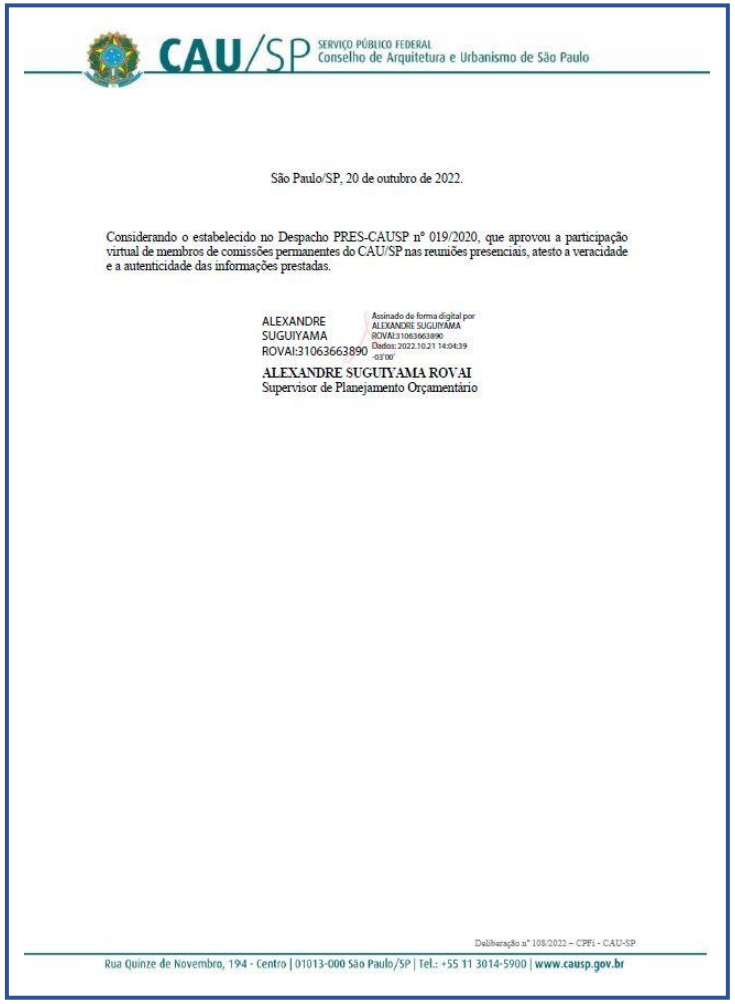

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

São Paulo/SP, 20 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI:31063663890 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI:31063663890 Dados: 2022.10.21 14:04:39 -03'00'

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

Anexos e Apêncides

A liberação de recursos para ações do Projeto Específico CAU Transformar Nosso Espaço e Projeto Específico 10+ Concurso foi aprovada pelo Plenário em sua **18ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022, conforme Deliberação Plenária DPOSP nº 0521-02/2022**:

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	Protocolos 1630318 e 1630336
INTERESSADO	CPFi- CAU/SP
ASSUNTO	Projeto Específico CAU Transformar Nosso Espaço Projeto Específico 10+ Concurso (etapas subsequentes)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0521-02/2022

Aprova liberação de recursos para ações de projetos específicos no âmbito do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 22ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 175, de 29 de junho de 2020, que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza de despesa corrente e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas, em seu Capitulo VI, art. 9º: *"Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente"*;

Considerando que o CAU/SP, enquanto autarquia federal, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Deliberação nº 106/2022 - CPFi-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023;

Considerando a Deliberação nº 107/2022-CPFi-CAU/SP que aprovou o montante de R$ 870.000,00 para o exercício de 2023, referente ao Projeto Específico Transformar Nosso Espaço; conforme cronograma e detalhamento das etapas apresentados pela equipe técnica do CAU/SP: (1) Série de exposições e intervenções com o valor total de R$ 420.000,00, sendo R$ 50.000,00 para Concepção e R$ 370.000,00 para Produção e Exibição; (2) Realização de Evento Presencial e Transversal com valor total de R$ 330.000,00, sendo R$ 90.000,00 para Concepção e Pré Produção e R$ 240.000,00 para Produção e Realização; e (3) Publicações Institucionais com valor total de R$ 120.000,00, sendo R$ 20.000,00 para Concepção e R$ 100.000,00 para Produção e Distribuição;

Considerando a Deliberação nº 103/2022 - CPFi-CAU/SP, de 15 de setembro de 2022, que tratou da liberação de recursos para ações do Projeto Específico CAU 10 anos - Concurso;

Considerando Nota Técnica Conjunta Nº 001/2022/GERFIN-GERPLAN emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, em 19 de outubro de 2022 sobre utilização de superávit financeiro em projetos específicos em casos de continuidade, ou seja, aqueles que ultrapassem o exercício vigente ao que foram aprovados;

Deliberação Plenária DPOSP nº 0521-02/2022 - Página **1** de **4**

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**

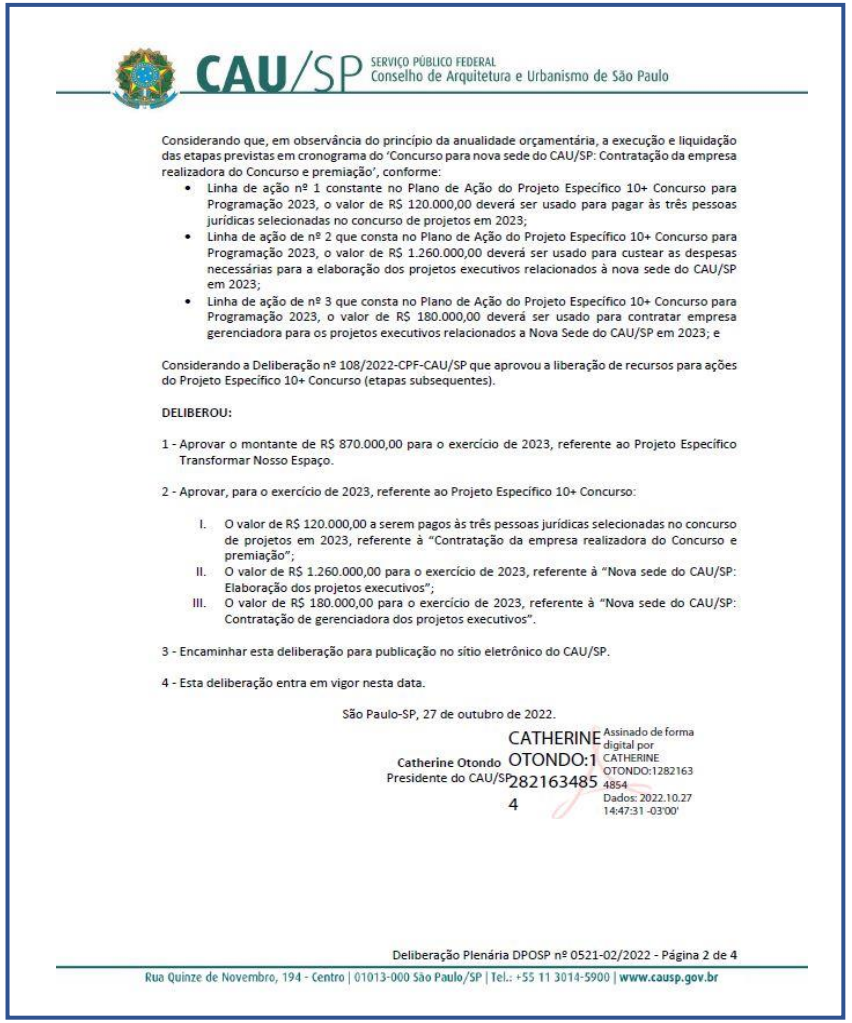

CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Considerando que, em observância do princípio da anualidade orçamentária, a execução e liquidação das etapas previstas em cronograma do 'Concurso para nova sede do CAU/SP: Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação', conforme:

- Linha de ação nº 1 constante no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023, o valor de R$ 120.000,00 deverá ser usado para pagar às três pessoas jurídicas selecionadas no concurso de projetos em 2023;
- Linha de ação de nº 2 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023, o valor de R$ 1.260.000,00 deverá ser usado para custear as despesas necessárias para a elaboração dos projetos executivos relacionados à nova sede do CAU/SP em 2023;
- Linha de ação de nº 3 que consta no Plano de Ação do Projeto Específico 10+ Concurso para Programação 2023, o valor de R$ 180.000,00 deverá ser usado para contratar empresa gerenciadora para os projetos executivos relacionados a Nova Sede do CAU/SP em 2023; e

Considerando a Deliberação nº 108/2022-CPF-CAU/SP que aprovou a liberação de recursos para ações do Projeto Específico 10+ Concurso (etapas subsequentes).

DELIBEROU:

1 - Aprovar o montante de R$ 870.000,00 para o exercício de 2023, referente ao Projeto Específico Transformar Nosso Espaço.

2 - Aprovar, para o exercício de 2023, referente ao Projeto Específico 10+ Concurso:

I. O valor de R$ 120.000,00 a serem pagos às três pessoas jurídicas selecionadas no concurso de projetos em 2023, referente à "Contratação da empresa realizadora do Concurso e premiação";
II. O valor de R$ 1.260.000,00 para o exercício de 2023, referente à "Nova sede do CAU/SP: Elaboração dos projetos executivos";
III. O valor de R$ 180.000,00 para o exercício de 2023, referente à "Nova sede do CAU/SP: Contratação de gerenciadora dos projetos executivos".

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

4 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 27 de outubro de 2022.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

CATHERINE OTONDO:12821634854
Assinado de forma digital por CATHERINE OTONDO:12821634854
Dados: 2022.10.27 14:47:31 -03'00'

Deliberação Plenária DPOSP nº 0521-02/2022 - Página 2 de 4

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**

Anexos e Apêncides

A Reprogramação Orçamentária do CAU/SP - 2023 foi aprovada pela CPFi em sua **12ª Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, conforme Deliberação CPFI/CAU/SP nº 150/2023**:

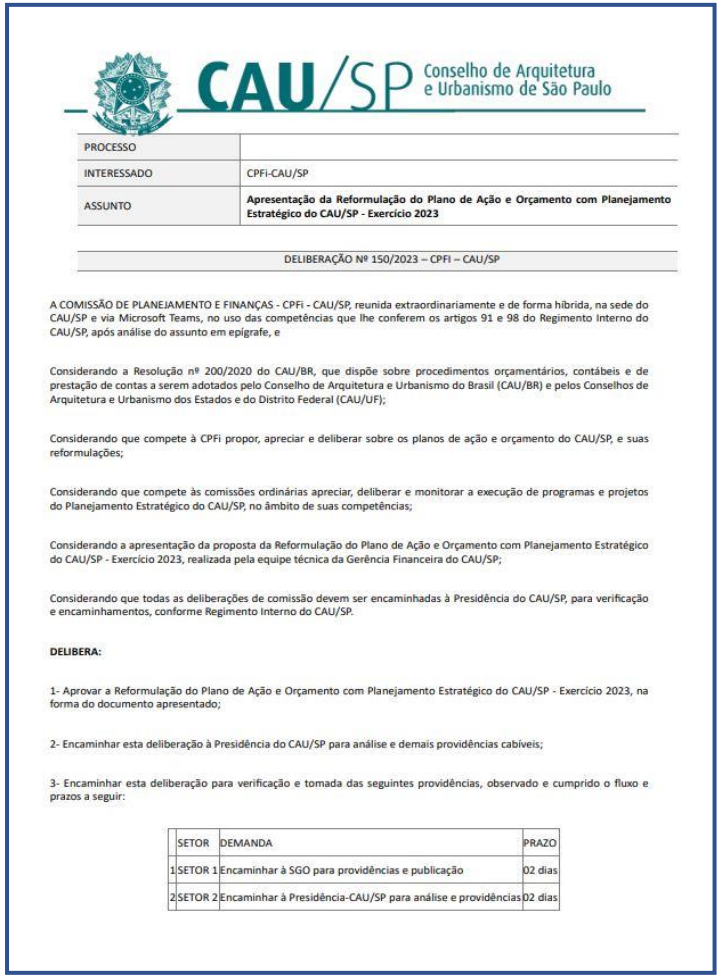

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	**Apresentação da Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023**

DELIBERAÇÃO Nº 150/2023 – CPFI – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando que compete à CPFi propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;

Considerando que compete às comissões ordinárias apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências;

Considerando a apresentação da proposta da Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023, realizada pela equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023, na forma do documento apresentado;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SETOR 1	Encaminhar à SGO para providências e publicação	02 dias
2	SETOR 2	Encaminhar à Presidência-CAU/SP para análise e providências	02 dias

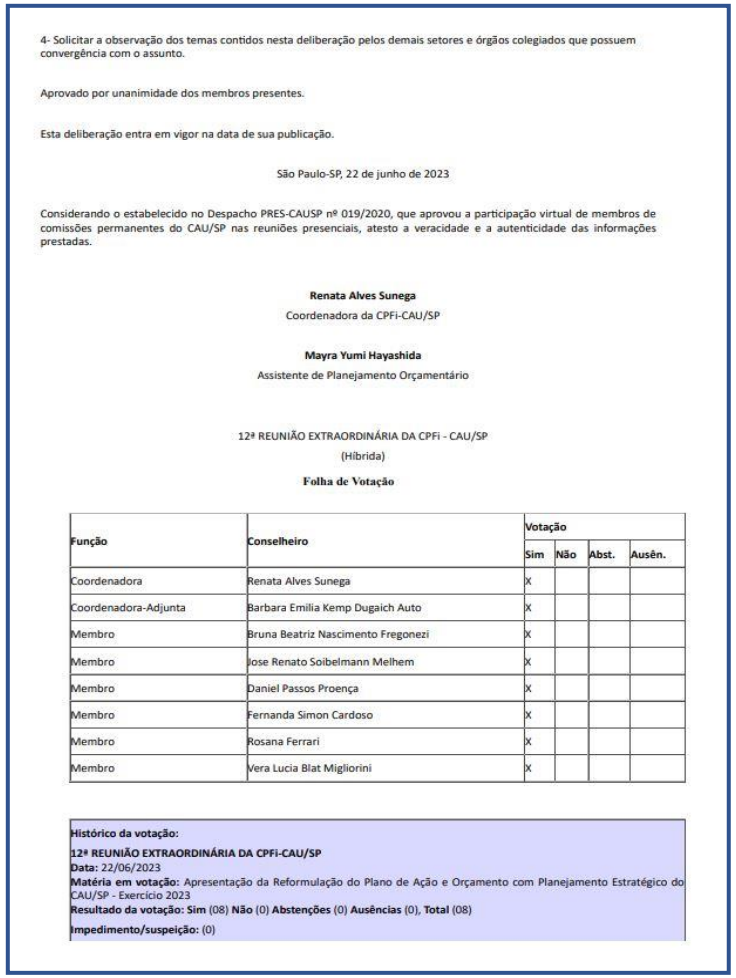

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 22 de junho de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Alves Sunega
Coordenadora da CPFi-CAU/SP

Mayra Yumi Hayashida
Assistente de Planejamento Orçamentário

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP
(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Renata Alves Sunega	X			
Coordenadora-Adjunta	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
Membro	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membro	Jose Renato Soibelmann Melhem	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernanda Simon Cardoso	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Vera Lucia Blat Migliorini	X			

Histórico da votação:
12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP
Data: 22/06/2023
Matéria em votação: Apresentação da Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023
Resultado da votação: Sim (08) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (08)
Impedimento/suspeição: (0)

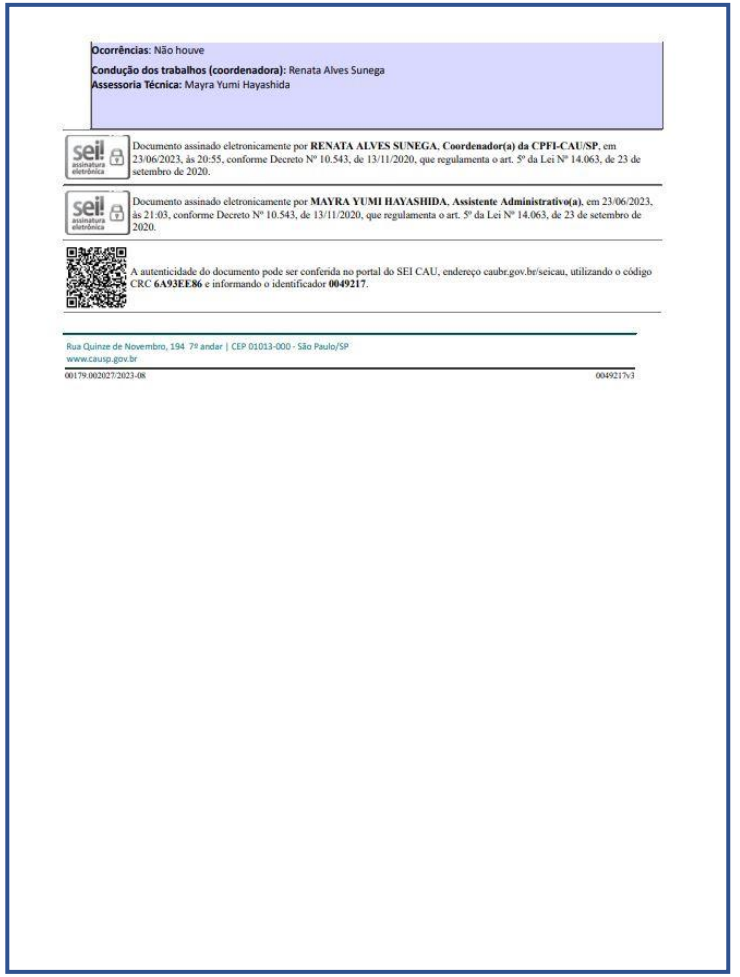

Ocorrências: Não houve
Condução dos trabalhos (coordenadora): Renata Alves Sunega
Assessoria Técnica: Mayra Yumi Hayashida

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA**, **Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 23/06/2023, às 20:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA**, **Assistente Administrativo(a)**, em 23/06/2023, às 21:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A93EE86** e informando o identificador **0049217**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br
00179.002027/2023-08 0049217v3

Anexos e Apêncides

A Reprogramação Orçamentária do CAU/SP - 2023 foi aprovada pelo Plenário em sua **30ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, conforme Deliberação Plenária DPOSP nº 0609-01/2023**

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	00179.002027/2023-08
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0609-01/2023

Aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 30ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso XXVI *"apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto n art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas"*; e inciso XXX *"apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/SP"*;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando a Deliberação nº 150/2023-CPFi-CAU/SP que aprovou a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023 e;

Considerando a apresentação e debate sobre a matéria ao Plenário do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2023, nos termos do anexo (documento 0049224 constante no processo).

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 30 de junho de 2023

30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023
Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro				X

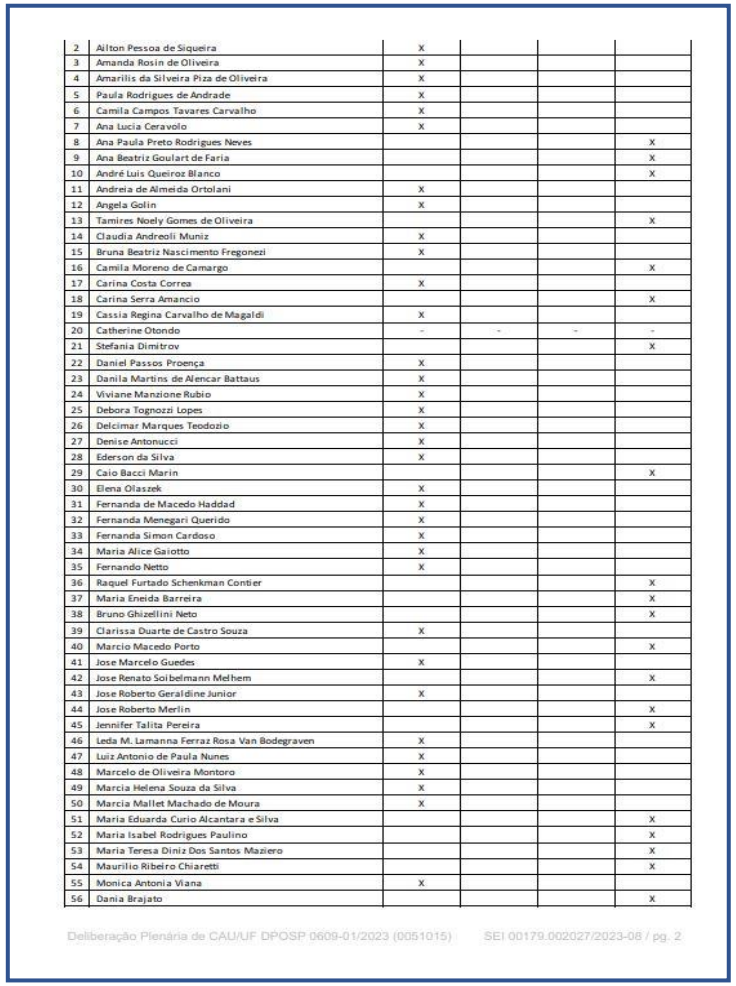

2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Camila Campos Tavares Carvalho	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves				X
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Tamires Noely Gomes de Oliveira				X
14	Claudia Andreoli Muniz	X			
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Stefania Dimitrov				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Viviane Manzione Rubio	X			
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Caio Bacci Marin				X
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier				X
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
40	Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelmann Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin				X
45	Jennifer Talita Pereira				X
46	Leda M. Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino				X
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Dania Brajato				X

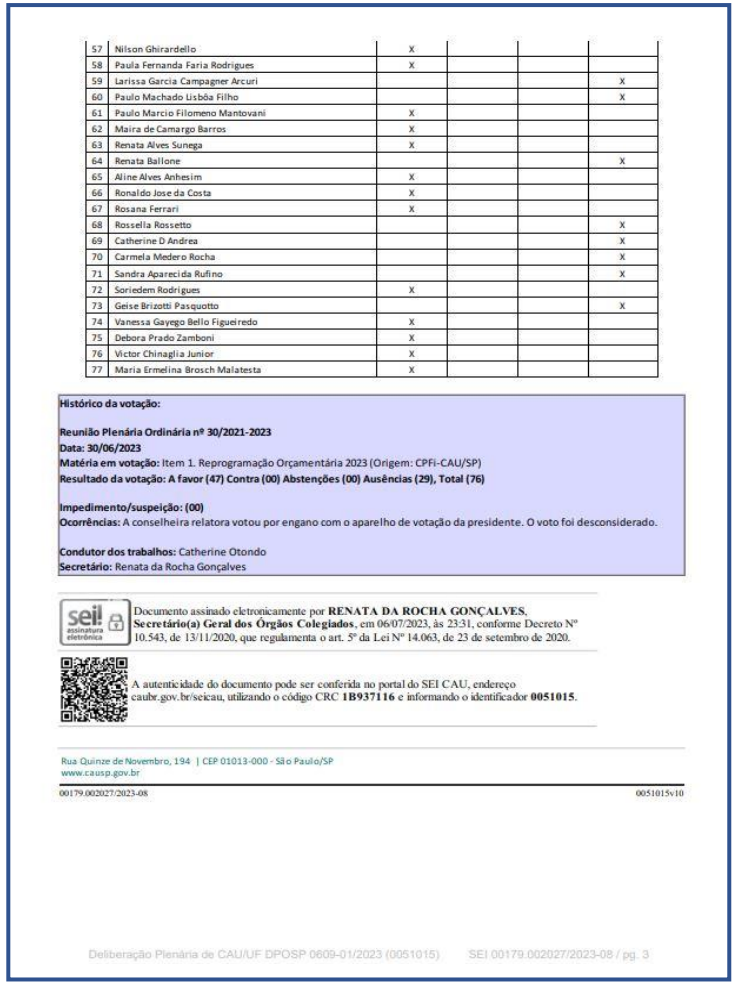

57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Larissa Garcia Campagner Arcuri				X
60	Paulo Machado Lisbôa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Maira de Camargo Barros	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone				X
65	Aline Alves Anhesim	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto				X
69	Catherine D Andrea				X
70	Carmela Medero Rocha				X
71	Sandra Aparecida Rufino				X
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Geise Brizotti Pasquotto				X
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Debora Prado Zamboni	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Maria Ermelina Brosch Malatesta	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 30/2021-2023
Data: 30/06/2023
Matéria em votação: Item 1. Reprogramação Orçamentária 2023 (Origem: CPFi-CAU/SP)
Resultado da votação: A favor (47) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (29), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)
Ocorrências: A conselheira relatora votou por engano com o aparelho de votação da presidente. O voto foi desconsiderado.

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo
Secretário: Renata da Rocha Gonçalves

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA ROCHA GONÇALVES**, **Secretário(a) Geral dos Órgãos Colegiados**, em 06/07/2023, às 23:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço eaubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1B937116** e informando o identificador **0051015**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002027/2023-08 0051015v10

CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Anexos e Apêncides

LISTA DE RESPONSÁVEIS PELOS TEXTOS

Slide 4 – Gerência Financeira e Planejamento Orçamentário
Slide 5 – Gerência Financeira e Planejamento Orçamentário
Slide 9 – Gerência Financeira e Planejamento Orçamentário
Slide 10 – Gerência Financeira e Planejamento Orçamentário
Slides 12 até 22 – Planejamento Estratégico
Slide 24 – Gerência Financeira
Slide26 - Planejamento Orçamentário
Slide 27 - Planejamento Orçamentário
Slide 29 até 35 – Planejamento Orçamentário
Slide 37 até 46 – Planejamento Orçamentário

PRESIDENTE DO CAU/SP - GESTÃO 2021-2023

Catherine Otondo

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/SP - GESTÃO 2021-2023

Membros Titulares	**Membros Suplentes** (respectivamente)
Coordenadora	
Renata Alves Sunega	Danielle Skubs
Coordenadora Adjunta	
Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Claudia Andreoli Muniz
Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Rayssa Saidel Cortez
Daniel Passos Proença	Maria do Carmo Cassani Lopes Soeiro
Fernanda Simon Cardoso	Juliana Souza Santos
Gustavo Ramos Melo	Bruno Ghizellini Neto
Jose Renato Soibelmann Melhem	Carolina Ribeiro Simon
Maria Eduarda Curio Alcântara e Silva	Carolina Dondice Cominotti
Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	Maria Teresa Cardoso Fedeli
Paulo Machado Lisbôa Filho	Milene Sabbag Abla Scala
Rosana Ferrari	Juliana Binotti Pereira Scariato
Sandra Aparecida Rufino	Vanessa Padiá de Souza
Vera Lúcia Blat Migliorini	Debora Prado Zamboni

COLABORADORES DA GERÊNCIA FINANCEIRA DO CAU/SP

Gerente
Vanessa Barbosa Enju

Coordenador Responsável
Marcelo Aparecido Gabriel

Coordenadoras
Daiane Fernandes do Vale
Juliana Chaim
Renata Ap. Pitana B. Vasquez

Supervisores
Alexandre Suguiyama Rovai
Alzira Neli dos Santos Mosca

Analista
Danilo Rocha Serafim

Assistentes
Ana Cláudia Alves Monteiro
Caio Humberto Barella
Janaina Baptista
Jhony Matos dos Santos
João Paulo Lopes de Faria
Jorge Salomão Siufi Bitar
Luan Kendji Yamauie
Luis Alberto dos Santos
Mayra Yumi Hayashida
Selma Janete Coelho

Estagiários
Lucas Santos Souza